



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024,  
Quarta-Feira.

# PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**DECRETO Nº 11.895, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Estabelece o Calendário para o Exercício Fiscal de 2024, define percentuais para desconto e prazos para recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial - IPTU; conforme artigo 16 da Lei nº 1.800/1990 (Código Tributário Municipal).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Art. 1º** O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP dos imóveis Territoriais (terrenos sem edificações) do Exercício Fiscal de 2024 poderá ser efetuado em parcela única ou em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas de acordo com o especificado na Tabela I:

**TABELA I**

<b>CALENDÁRIO FISCAL DE 2024</b>		
<b>PARCELAS</b>		<b>DATA DE VENCIMENTO</b>
-	ÚNICA	10/04/2024
1ª	PRIMEIRA	10/04/2024
2ª	SEGUNDA	10/05/2024
3ª	TERCEIRA	10/06/2024
4ª	QUARTA	10/07/2024
5ª	QUINTA	12/08/2024
6ª	SEXTA	10/09/2024

**Art. 2º** Na forma do § 1º do artigo 16 da Lei nº 1.800/1990 (Código Tributário Municipal) com a redação dada pela Lei Complementar nº 187/2014; será concedido o



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**

**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em PARCELA ÚNICA do IPTU,  
até  
**10/04/2024.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 16 de janeiro de 2024;  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicado no DIORONDON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ata de Julgamento da Proposta de Preço da Concorrência Pública n.º 25/2023. Objeto: “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MATHIAS NEVES, LOCALIZADA NA AVENIDA CONTORNO LESTE, S/N, BAIRRO RESIDENCIAL MATHIAS NEVES, RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.446/2023, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe.

**Da nossa análise da Proposta de Preço das empresas Habilitadas:**

A empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 10.123.785,47** (dez milhões e cento e vinte e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

A empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 10.266.760,56** (dez milhões e duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)

A empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 10.416.819,63** (dez milhões e quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)

A empresa **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 10.690.531,25** (dez milhões e seiscentos e noventa mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às

Rondonópolis-MT, 17 de janeiro de 2024.

**Fabício Pinheiro**  
Presidente

**Eduardo Rafael de Araújo Silva**  
Membro

**Rodrigo Castaldeli**  
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 63/2023”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 63/2023, tendo como objeto: **“PINTURA DA PLATIBANDA DA FEIRA LIVRE COBERTA DA VILA OPERÁRIA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO PONCE DE ARRUDA, BAIRRO VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou o valor global de **R\$ 132.507,10 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e sete reais e dez centavos)**. Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 17 de janeiro de 2023.

Fabricio Pinheiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO  
MODALIDADE: “CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2023”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Chamada Pública nº 11/2023, tendo como objeto: Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de 200 (duzentas) UH - Unidades Habitacionais, empreendimento residencial horizontal, empreendimento composto, com sala, 02 quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, composto por uma área de 40,00 M<sup>2</sup> em conformidade com com a portaria ministerial 725/2023, área de propriedade do ente público (passiva de alienação ao FAR), situada no Loteamento Padre Miguel, ato contínuo de contratação das propostas selecionadas por meio da PORTARIA nº 1482 de 21 de novembro de 2023 pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do “Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV faixa 1”, disposto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e PORTARIA MCID 724 de 15 de junho de 2023, PORTARIA MCID 725 de 15 de junho de 2023, PORTARIA MCID 727 de 15 de junho de 2023 e PORTARIA 1482 de 21 de novembro de 2023, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, que após a análise detalhada da documentação apresentada pela empresa participante, a comissão de licitação julgou **CRENCIADO** a seguinte empresa: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA.**

**Rondonópolis-MT, 17 de janeiro de 2024.**

**Fabricio Pinheiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2023”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 25/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MATHIAS NEVES, LOCALIZADA NA AVENIDA CONTORNO LESTE, S/N, BAIRRO RESIDENCIAL MATHIAS NEVES, RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**.

A Comissão de Licitação inicia a abertura do envelope de preço, das empresas habilitadas:

A empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 10.123.785,47** (dez milhões e cento e vinte e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

A empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 10.266.760,56** (dez milhões e duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)

A empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 10.416.819,63** (dez milhões e quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

A empresa **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 10.690.531,25** (dez milhões e seiscentos e noventa mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 17 de janeiro de 2023.

Fabricio Pinheiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**X ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 CUJO OBJETO É: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.** Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 32.899/2023, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com os envelopes dos seguintes licitantes: MC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e DNC METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes supracitados. Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

**Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO OS SEGUINTE LICITANTES:**

<b>PINTOR</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CREDENCIADO
DNC METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA	CREDENCIADO

Ademais, conforme descrito no item 2.1.2 do instrumento convocatório, iniciaremos o sorteio das empresas credenciadas, a fim de definir a ordem de contratação, na presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PINTOR</b>
1º	MC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
2º	DNC METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 14:32h.

Rondonópolis-MT, 17 de janeiro de 2024.

Fabricio Pinheiro  
Presidente

Rodrigo Castaldeli  
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva  
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização de Contrato nº 29/2024, abaixo discriminada:

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria Aparecida de Souza – Matrícula nº 187631**, e a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, Matrícula nº 180912** como titular e suplente, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2024 abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<b>RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA</b>	<b>29/2024</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS, MARMITAS, SALGADOS, LANCHES E BOLOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>11/01/2024 A 11/01/2025.</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Neiva Terezinha de Cól**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 002/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;  
Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 010/2023;

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder a servidora **CRISTH REGINA MOREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Docente da Educação Infantil, matrícula nº 123641, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

**Parágrafo 1º** - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2024.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 003/ 2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Gislene Maria Brandao Ferreira	95923003	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 12/01/2024 à 09/07/2024	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT 15 de janeiro de 2024.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 004/ 2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Janete André Gomes	17744001	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 11/01/2024 à 08/07/2024	Inicial

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT 16 de janeiro de 2024.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 005/ 2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Tania Lucia dos Reis	133434002	Docente da Educação Infantil	Educação	180 dias 16/01/2024 à 13/07/2024	Inicial

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT 16 de janeiro de 2024.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **17/01/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
003771	Adilson Alves Ferreira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003369	Alda Soares de Oliveira	Docente da Educação Infantil	Apto
001025	Ana Lúcia Pereira dos Santos	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003893	Ângela Cristina Souza de Oliveira	Docente da Educação Infantil	Inapta
001005	Anna Beatriz Silva Batista	Docente da Educação Infantil	Apto
001783	Aparecida Moraes Siqueira Sene	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003337	Cristiane Aparecida de Oliveira Costa	Docente da Educação Infantil	Apto
002940	Daniel Pereira dos Santos	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001564	Dercilena Lelis Ferreira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000173	Elaine Ribeiro de Oliveira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002983	Eliana Sirina Monteiro da Silva	Docente da Educação Infantil	Apto
001819	Eliane Santos de Almeida	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000331	Franciely Lopes Pissurno Ferreira	Docente da Educação Infantil	Apto
002998	Gabriel Nascimento dos Santos	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

003299	Jane Rodrigues da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001676	Jania Vitoria da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000888	Josina Alves Martins Leite	Docente Da Educação Infantil - <b>PCD</b>	Apto
001336	Marcia de Oliveira	Docente da Educação Infantil	Apto
001923	Marineusa Gonçalves Martins	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002049	Naiane Rosa Gonçalves	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001179	Nazaré da Penha Coelho	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001087	Renata da Penha Coelho Mata	Docente da Educação Infantil	Apto
002238	Renata de Moraes Oliveira	Docente da Educação Infantil	Apto
004187	Renida Artiaga Mota	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
004020	Rosimeri de Jesus da Silva Campos	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
004454	Sandra de Oliveira Fernandes Balieiro	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003668	Sandra Maria Cardozo da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000694	Staicy Gabrielle Morais Duarte	Docente da Educação Infantil	Apto
001930	Tainara Camilo de Arruda	Docente da Educação Infantil	Apto
003769	Tamires Rodrigues de Oliveira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000182	Thayna Luara Ribeiro da Silva Cabral	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003129	Valdeci Castro da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - <b>PCD</b>	Apto



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

004006	Valdete Ferreira da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003836	Vanessa Vieira Gomes Borges	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001889	Vera Angela Saccomori	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Inapto

Rondonópolis, 17 de janeiro 2024.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº  
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA  
REALIZADA NO DIA 16/01/2024.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
044/2024	1054650 03	Alessandra de Freitas	Tecnico Instrumental	<b>01 dia – no dia 12/01/2024 –Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
044/2024	1562050 001	Kaic Eduardo Lopes	Pedreiro	<b>06 dias – a partir do dia 10/01/2024 – Licença Médica.</b>
044/2024	1562050 001	Kaic Eduardo Lopes	Pedreiro	<b>02 dias – a partir do dia 16/01/2024 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
044/2024	1556599 001	Mara Cristina Pereira	Analista Instrumental	<b>02 dias – a partir do dia 12/01/2024 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
044/2024	1541130 01	Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 12/01/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Familia.</b>
044/2024	1560995 001 - 1560995 002	Bruna Aparecida de Lima	Docente do Ensino Fundamental	<b>120 dias – a partir do dia 15/01/2024 – Licença Maternidade.</b>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

044/2024	1438470 01	Lucineide Medeiros Modolon	Apoio Instrumental	<b>10 dias</b> – a partir do dia <b>15/01/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
----------	---------------	----------------------------------	-----------------------	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
044/2024	1021560 04	Vera Marina Pereira de Souza	Tecnico de Enfermagem da Familia	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>12/01/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO DESENV URBANO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
044/2024	1291200 1	Orozino Roberto dos Santos	Analista Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>12/01/2024</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Familia.</b>

Rondonópolis, 16 Janeiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA**

PORTARIA SEMMA Nº 01/2024, 16 DE JANEIRO DE 2024 que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

**KAMILA DE CARVALHO DOURADO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 código Ambiental de Rondonópolis.

**CONSIDERANDO...** que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; **CONSIDERANDO...** que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

**CONSIDERANDO...** que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

**OBS: Sobre a participação do infrator ( crime ambiental de venda e transporte irregular de madeira) no leilão relativo à alienação do produto florestal apreendido, a Instrução Normativa do IBAMA nº 57, de 13/12/2004, prescreve no artigo 9º que: " Nos casos de leilão é vedada a participação da pessoa física ou jurídica, autora ou co-autora da infração, e daquela que comprovadamente seja infratora contumaz da legislação ambiental".**

**INFORMO:**

**Art.1 O 81º LEILÃO** presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada Rua Durvalino Vitorino Vila Goulart III, **NO DIA 24 de JANEIRO DE 2024, às 08 (OITO) HORAS**, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pela Secretária Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leilado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

**KAMILA DE CARVALHO DOURADO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 004 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação do servidor, **THIAGO SILVEIRA BARROS** como responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº1021/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **THIAGO SILVEIRA BARROS**, Matrícula: 1XXXX31-2 como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO , LOCAÇÃO DE IMPRESSOAS EIRELI - ME	1021/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) MÁQUINAS/IMPRESSORAS DE MÉDIO PORTE, PRETO E BRANCA, (FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA/DIGITALIZADORA/FAX), PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUN PROMOÇÃO SOCIAL	20/12/2023 A 19/06/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA INTERNA Nº 0036**

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a **RETIFICAÇÃO** da **PORTARIA INTERNA Nº 0026** de 11 de janeiro de 2024.

**ONDE SE LÊ**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de CONTRATO Nº 289/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de CONTRATO a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 289/2023, celebrado entre a empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **07.094.705/0001-64**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023** Á **03/10/2024**.

**LEIA-SE**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 289/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 289/2023, celebrado entre a empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **07.094.705/0001-64**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023** Á **03/10/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 02/01/2024.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA INTERNA Nº 0037**

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a **RETIFICAÇÃO** da **PORTARIA INTERNA Nº 0027** de 11 de janeiro de 2024.

**ONDE SE LÊ**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de CONTRATO Nº 290/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de CONTRATO a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 290/2023, celebrado entre a empresa **LABINGÁ COM. DE ARTIGOS P LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ sob o nº **04.886.103/0001-51**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024.**

**LEIA-SE**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 290/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 290/2023, celebrado entre a empresa **LABINGÁ COM. DE ARTIGOS P LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ sob o nº **04.886.103/0001-51**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 02/01/2024.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA INTERNA Nº 0038**

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a **RETIFICAÇÃO da PORTARIA INTERNA Nº 0028** de 11 de janeiro de 2024.

**ONDE SE LÊ**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de CONTRATO Nº 292/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de CONTRATO a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 292/2023, celebrado entre a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ sob o nº **29.700.587/0001-23**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024.**

**LEIA-SE**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 292/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 292/2023, celebrado entre a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ sob o nº **29.700.587/0001-23**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 02/01/2024.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA INTERNA Nº 0039**

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a **RETIFICAÇÃO da PORTARIA INTERNA Nº 0029** de 11 de janeiro de 2024.

**ONDE SE LÊ**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de CONTRATO Nº 294/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de CONTRATO a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 294/2023, celebrado entre a empresa **OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ sob o nº **05.895.525/0001-56**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024.**

**LEIA-SE**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 294/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 294/2023, celebrado entre a empresa **OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ sob o nº **05.895.525/0001-56**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 02/01/2024.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA INTERNA Nº 0040**

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a **RETIFICAÇÃO da PORTARIA INTERNA Nº 0030** de 11 de janeiro de 2024.

**ONDE SE LÊ**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de CONTRATO Nº 296/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de CONTRATO a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 296/2023, celebrado entre a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ sob o nº **66.000.787/0001-08**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 02/01/2024.

**LEIA-SE**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 296/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 296/2023, celebrado entre a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ sob o nº **66.000.787/0001-08**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 02/01/2024.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA INTERNA Nº 0041**

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a **RETIFICAÇÃO da PORTARIA INTERNA Nº 0031** de 11 de janeiro de 2024.

**ONDE SE LÊ**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de CONTRATO Nº 299/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de CONTRATO a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 299/2023, celebrado entre a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **19.391.064/0001-99**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 02/01/2024.

**LEIA-SE**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 299/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 299/2023, celebrado entre a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **19.391.064/0001-99**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 02/01/2024.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 0042

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a **RETIFICAÇÃO da PORTARIA INTERNA Nº 0032** de 11 de janeiro de 2024.

**ONDE SE LÊ**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de CONTRATO Nº 300/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de CONTRATO a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 300/2023, celebrado entre a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**, CNPJ sob o nº **02.472.743/0001-90**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 02/01/2024.

**LEIA-SE**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 300/2023.

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, Matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICOS DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 300/2023, celebrado entre a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**, CNPJ sob o nº **02.472.743/0001-90**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 02/01/2024.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA INTERNA Nº 0043.**

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 754/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, Matrícula: **180360** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 754/2023**, celebrado entre a empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ sob o nº **33.744.332/0001-30**, e o Município de Rondonópolis, OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS USO MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **28/12/2023 Á 28/12/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **02/01/2024**.

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO Nº 18/2024/ALMOX/SMS**

Rondonópolis, 16 de Janeiro de 2024.

À Empresa

**J.R MACHADO LTDA**

Assunto: Notificação

Prezados,

**Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA ou nos forneçam uma justificativa acerca do atraso na entrega do seguinte empenho:**

**I. 2014005933/2023 – OF Nº 8484/2023**

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

---

**Ana Paula Jesus Mafra**

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO Nº 19/2024/ALMOX/SMS**

Rondonópolis, 16 de Janeiro de 2024.

À Empresa

**ERICA DE FATIMA GENTIL**

Assunto: Notificação

Prezados,

**Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA ou nos forneçam uma justificativa acerca do atraso na entrega do seguinte empenho:**

**II. 2014006259/2023 – OF Nº 8756/2023**

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

---

**Ana Paula Jesus Mafra**

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO Nº 20/2024/ALMOX/SMS**

Rondonópolis, 17 de Janeiro de 2024.

À Empresa

**ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA**

Assunto: Notificação

Prezados,

**Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA ou nos forneçam uma justificativa acerca do atraso na entrega do seguinte empenho:**

**III. 2014006118/2023 – OF Nº 8691/2023**

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

---

**Ana Paula Jesus Mafra**

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO Nº 21/2024/ALMOX/SMS**

Rondonópolis, 17 de Janeiro de 2024.

À Empresa

**ALINEA – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Assunto: Notificação

Prezados,

**Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA ou nos forneçam uma justificativa acerca do atraso na entrega do seguinte empenho:**

**IV. 2014005653/2023 – OF Nº 8265/2023**

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

---

**Ana Paula Jesus Mafra**

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO Nº 22/2024/ALMOX/SMS**

Rondonópolis, 17 de Janeiro de 2024.

À Empresa

**216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Assunto: Notificação

Prezados,

**Ao tempo em que me aprez cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA ou nos forneçam uma justificativa acerca do atraso na entrega dos seguintes empenhos:**

**V. 2014004916/2023 – OF Nº 7532/2023**

**VI. 2014005655/2023 – OF Nº 8248/2023**

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Ana Paula Jesus Mafra**

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO Nº 23/2024/ALMOX/SMS**

Rondonópolis, 17 de Janeiro de 2024.

À Empresa

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA**

Assunto: Notificação

Prezados,

**Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA ou nos forneçam uma justificativa acerca do atraso na entrega do restante do seguinte empenho:**

**VII. 2014005639/2023 – OF Nº 8242/2023**

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Ana Paula Jesus Mafra**

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO Nº 24/2024/ALMOX/SMS**

Rondonópolis, 17 de Janeiro de 2024.

À Empresa

**ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

Assunto: Notificação

Prezados,

**Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA ou nos forneçam uma justificativa acerca do atraso na entrega do restante do seguinte empenho:**

**VIII. 2014005677/2023 – OF Nº 8283/2023**

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

---

**Ana Paula Jesus Mafra**

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO Nº 25/2024/ALMOX/SMS**

Rondonópolis, 17 de Janeiro de 2024.

À Empresa

**JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Assunto: Notificação

Prezados,

**Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA ou nos forneçam uma justificativa acerca do atraso na entrega do restante do seguinte empenho:**

**IX. 2014006121/2023 – OF Nº 8687/2023**

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

---

**Ana Paula Jesus Mafra**

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO Nº 26/2024/ALMOX/SMS**

Rondonópolis, 17 de Janeiro de 2024.

À Empresa

**RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA**

Assunto: Notificação

Prezados,

**Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA ou nos forneçam uma justificativa acerca do atraso na entrega do restante do seguinte empenho:**

**X. 2014006269/2023 – OF Nº 8776/2023**

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

---

**Ana Paula Jesus Mafra**

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 044 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Rodolfo Rodrigues Marques**, Matrícula nº 15210, Apoio Instrumental, para responder pela Gerente de Departamento de Transportes, Ana Paula Jesus Mafra, Matrícula 1556741, durante suas ausências, afastamentos e impedimentos regulamentares, exercendo, nas ocasiões, cumulativamente as atribuições de ambas as funções vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, para os devidos efeitos legais.

**Art. 2º** - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de janeiro de 2024.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 045/2024, de 16 de janeiro de 2024.**

*Designa ad hoc para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e do Município de Saúde de Rondonópolis/MT.*

A Senhora, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS/MT, IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº 135/2012 – Código Sanitário do Município de Rondonópolis – MT;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

<b>NOME</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>Ana Cláudia de Moraes</b>	<b>Matrícula: 135305</b> <b>Cargo: Especialista em saúde</b>

**Art. 2º** - A designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 16/01/2024.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 403 - DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando de nº.002/2024/WSG/SLA/CMR, expedido pelo Sr. Wendell de Souza Giroto – Secretário Legislativo de Administração, datado em 12 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** ao servidor **Heliojulior Silvio**, o desempenho de suas funções em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (ARET), com carga horária de 40 horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2024**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de janeiro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 404- DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 001/2024 – Parecer nº. 01/2024 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº. 001/2024/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Angelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 02 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear a SRA. ELIANE SOUZA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Símbolo DCA 05, onde será lotada na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2024.**

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de janeiro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 405- DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 001/2024 – Parecer nº. 01/2024 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº. 001/GVJFH/2024, expedido pelo Vereador Jose Felipe Horta Junior, datado em 02 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear** o **SR. MARCO AURÉLIO ARUDA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do edil **Jose Felipe Horta Junior**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2024**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de janeiro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 406- DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 001/2024 – Parecer nº. 01/2024 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº. 07/GVOR/2024, expedido pelo Vereador Ozeas Reis de Souza, datado em 02 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear a SRA. DIRCILEI HONÓRIO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do edil **Ozeas Reis de Souza**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2024**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de janeiro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 407- DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 001/2024 – Parecer nº. 01/2024 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº- GPRM Nº-01/2024/GVCS/CMR, expedido pelo Vereador Aparecido Pereira da Silva , datado em 02 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear a SRA. LAURIZETE PEREIRA GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do edil **Aparecido Pereira da Silva**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2024**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de janeiro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 408- DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 001/2024 – Parecer nº. 01/2024 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº. 003/GVJFH/2024, expedido pelo Vereador Jose Felipe Horta Junior, datado em 08 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear o SR. JOSE JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do edil **Jose Felipe Horta Junior**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2024**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de janeiro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor G D C DA SILVA COSTA LTDA	CNPJ 09721729000121
Endereço RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	Nº 440
Bairro JARDIM VALE DAS PEROBAS	Cidade ARAPONGAS
Email guilherme@gdcdobrasil.com.br	CEP 86709742
	Telefone (43) 30553166

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	118196	COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO, COM BOLSO NA FRENTE, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COMBINADO COM TIRAS DE NO MÍNIMO 5 CM DE MATERIAL FLUORESCENTE RETRO REFLETIVO NA FRENTE E COSTA, FRENTE FORMANDO UM "H", E COSTA FORMANDO UM "X". PRODUTO APROPRIADO PARA ALERTAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	"Volk Do Brasil C/Bolso" - "Volk Do Brasil C/Bolso"	Unidade	275,00	R\$ 20,0000	R\$ 5.500,00
9	6878	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, LENTE INCOLOR, COM ARMAÇÃO E VISOR CURVO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, COM PONTE, E MEIA-PROTEÇÃO LATERAL E APOIO NASAL NO MESMO MATERIAL, HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR, DEVE POSSUIR FENDAS PARA VENTILAÇÃO, E BORRACHA MALEÁVEL NA PARTE CENTRAL DA PONTA DAS HASTES. O	"Volk Do Brasil Ca 42717 Vvision 200" - "Volk Do Brasil Ca 42717 Vvision 200"	Unidade	1.400,00	R\$ 4,2800	R\$ 5.992,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
13	3438	PERNEIRA 3 TALAS SOLDADA. CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS DE POLIETILENO AFIXADAS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS. INDICAÇÃO DE USO: INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS CORTANTES, PARTÍCULAS VOLANTES, ESCORIANTE, PERFURANTES, PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E NEVOAS NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO UNIVERSAL.	"Nexus Ca 37089 Mod03" - "Nexus Ca 37089 Mod03"	PAR	150,00	R\$ 22,9000	R\$ 3.435,00
14	125849	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 60 FPS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. O PRODUTO DEVE OFERECER MUITA RESISTÊNCIA À ÁGUA E SUOR POR NO MÍNIMO 4 HORAS; SER HIPOALÉRGICO; USO DIÁRIO; RÁPIDA ABSORÇÃO; AÇÃO HIDRATANTE; NÃO COMEDOGÊNICO; SER TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES APÓS DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 120 ML;	"Nutriex Fps 60 120MI" - "Nutriex Fps 60 120MI"	Unidade	280,00	R\$ 19,9000	R\$ 5.572,00
16	8663	LUVA DE SEGURANÇA TIPO VAQUETA, MODELO PETROLEIRA, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO TOTAL, COM FORMATO DE CINCO DEDOS, COM REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COM	"Koch Ca 9455 76Mct" - "Koch Ca 9455 76Mct"	PAR	358,00	R\$ 15,0000	R\$ 5.370,00

Página: 2 de 5



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i>
--	--

		ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE. OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO AS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
29	16874	LUVA DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TALCADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	"Volk Do Brasil Ca 15112" - "Volk Do Brasil Ca 15112"	CAIXA 100 UNIDADE	300,00	R\$ 19,9900	R\$ 5.997,00
32	115373	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CLASSE PFF-1. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E SOLDA ULTRASSÔNICA EM TODO O SEU PERÍMETRO. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS E/OU NÉVOAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	"Camper Ca 38944 Pff2 C/V" - "Camper Ca 38944 Pff2 C/V"	Unidade	21.450,00	R\$ 1,1400	R\$ 24.453,00
33	3463	BOTA DE SEGURANÇA, CALÇADO CANO LONGO, TAMANHO MÍNIMO DO CANO 34 CM, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. FORRO SIMPLES. SOLADO ANTIDERRAPANTES. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO UNISSEX, NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	"Innpro Ca 36026 Bsx10101 /Cf 35Cm" - "Innpro Ca 36026 Bsx10101 /Cf 35Cm"	PAR	458,00	R\$ 43,0000	R\$ 19.694,00
38	3466	AVENTAL DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL SEM MANGA. CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PARA FECHAMENTO. PRODUTO DEVERÁ	"Brasca mp Ca 28303 1,20X0,70" - "Brasca mp Ca 28303"	Unidade	300,00	R\$ 10,0000	R\$ 3.000,00

Página: 3 de 5



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i>
--	--

	POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 1,20 X 0,70 METROS.	1,20X0,70"						
							<b>Valor total</b>	<b>R\$ 79.013,00</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
G D C DA SILVA COSTA LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	CNPJ 46093723000183
Endereço Pinto Madeira	Nº 563
Bairro CENTRO	Cidade FORTALEZA
Email adrianocultura@hotmail.com	CEP 60150000
	Telefone (85) 99287725

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
2	125845	BONÉ DE SEGURANÇA MODELO ÁRABE CONFECCIONADO EM HELANCA COM PROTEÇÃO UV, COM CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA DUPLA, ABA REFORÇADA TIPO BICO DE PATO, TIRA INTEIRIÇA EM VELCRO PARA AJUSTE NA PARTE FRONTAL. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO DA CABEÇA, ORELHAS, NUCA E PESCOÇO. PERSONALIZADO COM SERIGRAFIA FRONTAL A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Clad	Unidade	350,00	R\$ 25,0000	R\$ 8.750,00
51	125898	JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA, DEVERÁ POSSUIR TRÊS PARTES SEPARADAS DE FORMA A PROTEGER O JOELHO E PARTES DA PERNA. AS PARTES DEVEM POSSUIR DOBRADIÇA DUPLAS ENTRE SI, PERMITINDO MELHOR ARTICULAÇÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, POLICARBONATO, POLIETILENO OU SIMILAR, ALÉM DO FECHO EM VELCRO, DEVE POSSUIR FECHO	DANNY	PAR	22,00	R\$ 182,0000	R\$ 4.004,00

Página: 1 de 10



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		PLÁSTICO DO TIPO ENGATE RÁPIDO QUE PERMITA FECHAR COM UM ÚNICO MOVIMENTO E SEM ALTERAR A REGULAGEM DAS TIRAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER ASSIMÉTRICO (LADOS DIREITO E ESQUERDO), DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) TIRAS DE AJUSTES REGULÁVEIS E 12 (DOZE) ENTRADAS DE AR PARA FACILITAR A REFRIGERAÇÃO. PARA MAIOR CONFORTO À PARTE INTERNA DEVE SER REVESTIDA EM NEOPRENE, BÍO ESPUMA OU SIMILAR. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
50	125897	LUVA TÁTICA DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTAS, TECIDO MESCH DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR FORRAÇÃO PARA MELHOR VENTILAÇÃO, BEM COMO ENTRADAS DE AR NOS DEDOS NA PALMA DAS LUVAS, PARA MELHOR SEGURANÇA, O MATERIAL DEVE TER RESISTÊNCIA À ABRASÃO. NAS PONTAS DOS DEDOS INDICADORES E POLEGARES, A LUVA DEVE POSSUIR APLICAÇÕES COMPATÍVEIS COM TOUCH SCREEN. NO DORSO DA LUVA DEVE POSSUIR PROTEÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, A PALMA DA LUVA DEVE SER REFORÇADA, O PUNHO DA LUVA DEVE POSSUIR UM FECHAMENTO EM VELCRO COM UM FEIXE EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO OU SIMILAR. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DANNY	PAR	36,00	R\$ 123,0000	R\$ 4.428,00
49	125896	COLETE TÁTICO MODULAR (PADRÃO SENASP) COLETE BALÍSTICO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO DA ÁREA FRONTAL, DORSAL, E LATERAL. CORPO FABRICADO EM TECIDO RESISTENTE CORDURA 1000D COM TRATAMENTO HIDRORREPELENTE E MICROBIANO COM RESINA ACRÍLICA. POSSUIR UMA ALÇA DE SOLTURA RÁPIDA (DESENGATE) NO OMBRO, SENDO AMBIDESTRO E PODENDO SER MODIFICADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO OPERADOR. DOTADO DE SISTEMA MODULAR. NA	VONDER	Unidade	22,00	R\$ 443,0000	R\$ 9.746,00

Página: 2 de 10



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

	<p>PARTE FRONTAL E TRASEIRA DO CORPO, EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVERÁ CONTER FITAS PARA RECEBER ACESSÓRIOS COMO PORTA RÁDIO COMUNICADOR, PDA, CELULAR, SISTEMA DE HIDRATAÇÃO E OUTROS ITENS. A PARTE FRONTAL DA CAPA DEVE UNIR-SE À PARTE DORSAL, FECHANDO O COLETE, COM USO DE UM SISTEMA DE FECHOS DE CONTATO E POR ORIFÍCIOS BILONGADOS CORTADOS A LASER NAS EXTREMIDADES DAS ABAS, JUNTAMENTE COM A CAPA TÁTICA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS DEVERÃO COMPOR ESTE EQUIPAMENTO: 01 (UM) PORTA RÁDIO MOLLE CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIAMIDA CORDURA 500D OU SUPERIOR DUBLADA COM BORRACHA DE EVA DE 2 MM COM REVESTIMENTO DUPLO DE RESINA ACRÍLICA, COM HIDRO-REPELENTE E TRATAMENTO MICROBIANO. FECHAMENTO POR MEIO DE FITA DE POLIPROPILENO DE 20 MM COM ENGATE DE NYLON DE 20 MM. REGULAGEM LATERAL PARA COMPORTAR A MAIORIA DOS RÁDIOS PORTÁTEIS EM FECHO DE CONTATO ONE WRAP DE 50 MM. POSSUIR UMA FITA DE 25MM COSTURADA NA PARTE TRASEIRA NA HORIZONTAL EM TRAVETE E UMA NA VERTICAL PARA FORMAR O SISTEMA MOLLE . A FITA VERTICAL DEVE POSSUIR O BOTÃO DE PRESSÃO PARA O FECHAMENTO. SISTEMA DE AJUSTE DA FITA DE FECHAMENTO COM ELÁSTICO ROLIÇO DE 5 MM E DETALHE DE FITA REFLETIVA. 01 (UM) BOLSO VERTICAL CONFECCIONADO EM CORDURA 500D OU SUPERIOR COM HIDRO-REPELENTE E APLICAÇÃO MICROBIANA COM 2 X RESINA ACRÍLICA. DEVE POSSUIR UM BOLSO COM ZÍPER NA PARTE DE TRÁS E NA PARTE FRONTAL DEVERÁ SER PARA GUARDAR APARELHO CELULAR COM PRESILHA EM V E PORTA PARA DUAS CANETAS. MEDIDAS MÍNIMAS: 17 CM ALTURA, 10 CM DE LARGURA E 5 CM DE PROFUNDIDADE. 01 (UM) PORTA BREVÊ, CONSTRUÍDO EM CORDURA 500D, COM FACE EM VELCRO, NOS TAMANHOS 10 X 10 CM, SISTEMA MODULAR COMPATÍVEL COM O COLETE TÁTICO. POSSIBILITANDO ENCAIXE E AJUSTE, COM FITAS FEITAS DO MESMO MATERIAL DO COLETE COM BOTÕES EM METAL DA</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Página: 3 de 10



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		MESMA MARCA E COR DO COLETE TÁTICO E DETALHE DE FITA REFLETIVA AMARELA OU BRANCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
45	125891	BONÉ COM COPA DIVIDIDA EM 6 GOMOS DE IGUAL LARGURA, COM REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COM FORRO, REFORÇOS INTERNOS E COSTURA DUPLA. PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO: PARTE FRONTAL COM TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 X 3,5 CM; NAS LATERIAS COM TAMANHO APROXIMADO DE 5 X 3,5 CM; E NA PARTE DE TRÁS TAMANHO APROXIMADO DE 8,5 X 1,5 CM. COR, MODELO, TAMANHO E ARTE CONFORME ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Clad	Unidade	66,00	R\$ 48,0000	R\$ 3.168,00
44	125938	CONJUNTO COMPOSTO POR JALECO E CALÇA CONFECCIONADOS EM TECIDO BRIM (COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO). JALECO EM BRIM LEVE, MANGA LONGA, COM 03 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES, PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA NO BOLSO SUPERIOR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. CALÇA COMPRIDA EM TECIDO BRIM PESADO COM 02 BOLSOS NA FRENTE E 2 NA PARTE DE TRÁS, ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTES. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Clad	Unidade	20,00	R\$ 149,0000	R\$ 2.980,00
43	125931	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE COM PROTEÇÃO UV 25 (COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO 30% POLIÉSTER 3% ELASTANO), GRAMATURA DE NO MÍNIMO: 125G/M <sup>2</sup> , FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES. PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO NO BOLSO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Clad	Unidade	30,00	R\$ 91,0000	R\$ 2.730,00
52	125899	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA, MATERIAL DO CASCO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA ABSORÇÃO (ABS), CUJA BORDA TRASEIRA (POSTERIOR) DO CASCO NÃO ENTRE EM CONTATO COM AS VÉRTEBRAS CERVICAIS QUANDO O PORTADOR OSCILAR A CABEÇA PARA TRÁS; COM CASCO EXTERNO EM MATERIAL DE DESEMPENHO NOTADAMENTE SUPERIOR. CASCO INTERNO CAPAZ	ABC	Unidade	22,00	R\$ 525,0000	R\$ 11.550,00

Página: 4 de 10



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

		<p>DE ABSORVER IMPACTOS VARIADOS. CASCO COM A PARTE FRONTAL ESCAMOTEÁVEL E MODULAR TRAVANDO NA POSIÇÃO FINAL NA SEÇÃO OCCIPITAL DO CRÂNIO, DOTADO DE TRAVA NA ABERTURA FRONTAL DE AÇÃO RÁPIDA, POSSIBILITANDO A ABERTURA COM APENAS UMA DAS MÃOS, MESMO COM O USO DE LUVAS; MATERIAL INTERNO: ANTIALÉRGICO, REMOVÍVEL, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL; MECANISMO CENTRAL DE ABERTURA DA PROTEÇÃO FACIAL: COM TRAVA, FÁCIL SISTEMA DE OPERAÇÃO E QUE POSSA SER ABERTO COM APENAS UMA MÃO E DOTADO DE VIDEIRA INTERNA; VISEIRA EXTERNA ALTAMENTE RESISTENTE, FIXADA SOLIDAMENTE PARA PODER PARTICIPAR DA PROTEÇÃO FACIAL, PADRÃO CRISTAL, COM DUPLA CURVATURA EM POLICARBONATO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 (DOIS) MILÍMETROS, COM ABERTURA MANUAL E BASCULANTE, COM POSIÇÕES DE REGULAGEM, SEM DISTORÇÕES. A VISEIRA EXTERNA DEVERÁ SER MONTADA OU REMOVIDA SEM A NECESSIDADE DE USO DE QUALQUER FERRAMENTA. A VISEIRA INTERNA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO, DESLIZANTE OU SIMILAR, NA ALTURA DA CABEÇA, PODENDO SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM A VISEIRA EXTERNA PADRÃO CRISTAL. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CINTA JUGULAR COM LARGURA MÍNIMA DE 2 (DOIS) MILÍMETROS COM ENGATE RÁPIDO; SISTEMA DE VENTILAÇÃO QUE POSSIBILITE CIRCULAÇÃO DE AR. ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO: NO MÍNIMO QUATRO ELEMENTOS RETRO REFLEXIVOS FRONTAIS, LATERAIS E INSCRIÇÃO (A ESCOLHA DO SOLICITANTE) EM REFLETIVO AMARELO E FAIXA AZUL NA PORÇÃO INFERIOR DO CAPACETE. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>					
42	118189	<p>CALÇA COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. AJUSTE COM ELÁSTICO E CORDÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM (COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO) COM</p>	Clad	Unidade	100,00	R\$ 77,0000	R\$ 7.700,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS CARGO NAS LATERAIS. FAIXAS EM MATERIAL FLUORESCENTE RETRO REFLETIVO EXTREMAMENTE VISÍVEL DE NO MÍNIMO 5 CM DE LARGURA. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
39	118305	BOTA DE SEGURANÇA, MODELO LINHA RESGATE BOMBEIRO / SAMU, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TECIDO DE FIBRA CURTA DE ALTA PERFORMANCE, RESISTE À ÁGUA, TRANSPIRÁVEL, LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO PROPAGA CHAMAS, ECOLÓGICO, ATENDE A NR 10- SEM COMPONENTES METÁLICOS, PERMITE GRAVAÇÃO DE MARCAS, FECHAMENTO EM ZÍPER NAS LATERAIS, PORTA FAÇA NA LATERAL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, COLARINHO E DORSO ACOLCHOADOS, DETALHES REFLETIVOS EM ALTA FREQUÊNCIA, FORRAÇÃO INTERNA AIR COMFORT TRANSPIRÁVEL ANTIBACTERIANA, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO. SOLADO BICOMPONENTE DE POLIURETANO E BORRACHA QUE RESISTE A 300°C POR 1 MINUTO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Inpro	Unidade	50,00	R\$ 265,0000	R\$ 13.250,00
37	17637	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA / CINTURÃO, TIPO ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM COURO CALIBRADO E CURTIDO AO TANINO. FORRADO COM ESPUMA D20 E RECOBERTO COM COURO CURTIDO AO CROMO. COM PORTA FERRAMENTAS, TALABARTE VULCANIZADO, DUAS ARGOLAS EM D, DOIS MOSQUETÕES DE AÇO FORJADO COM DUPLA TRAVA SENDO UM EM CADA EXTREMIDADE.	VONDE R	Unidade	200,00	R\$ 185,0000	R\$ 37.000,00
23	14074	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA, MODELO BLÁTT OU CANO MÉDIO, COM BICO DE AÇO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM	Inpro	PAR	369,00	R\$ 63,0000	R\$ 23.247,00

Página: 6 de 10



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

		EM NÃO TECIDO, SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A PRIMEIRA CAMADA (ENTRESSOLA) MAIS LEVE E MACIA, E A SEGUNDA COM MAIOR RESISTÊNCIA A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO. O PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM LOCAIS ONDE HAJA RISCO DE QUEDAS DE MATERIAIS E/OU OBJETOS PESADOS SOBRE OS ARTELHOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
18	115375	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO II (ABA FRONTAL), CLASSE A, ERGONÔMICO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM SUSPENSÃO COM AJUSTES POR MEIO DE SISTEMA DESLIZANTE, COM JUGULAR FEITA EM TIRAS ABSORVENTES DE SUOR PROJETADAS PARA NÃO IRRITAR A PELE E SLOTS PARA ADIÇÃO DE PROTETORES AURICULARES E FACIAIS, COM QUEIXEIRA. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ OFERECER PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DANNY	Unidade	324,00	R\$ 42,0000	R\$ 13.608,00
8	125283	AVENTAL DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL COM MANGAS LONGAS, COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS PARA AJUSTE, DIMENSÃO APROXIMADAS: 1,40 X 0,70 MT. MODELO TIPO BARBEIRO. PRODUZIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE VINIL / PVC	MAICOL	Unidade	70,00	R\$ 19,0000	R\$ 1.330,00

Página: 7 de 10



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		LAMINADO. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
5	120154	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, VISOR EM POLICARBONATO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM, TRANSPARENTE, TRATAMENTO ANTIRRISCO, SUPORTE PLÁSTICO, RÍGIDO, AJUSTÁVEL, TAMANHO DA CARNEIRA COM AJUSTE SIMPLES OU CATRACA, ESPUMA NA REGIÃO DA TESTA. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DANNY	Unidade	220,00	R\$ 22,0400	R\$ 4.848,80
40	124221	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO POPELINE MISTA COM PROTEÇÃO UV 30 (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO), GRAMATURA DE NO MÍNIMO: 120G/M², FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES. PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO NO BOLSO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Clad	Unidade	50,00	R\$ 94,0000	R\$ 4.700,00
53	125900	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL NYLON IMPERMEÁVEL. INDICADO PARA MOTOCICLISTA, CONJUNTO COMPOSTO DE: JAQUETA COM FORRO INTERNO DE POLIÉSTER, GOLA E PUNHOS COM AJUSTE EM ELÁSTICO E VELCRO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E VELCRO, BOLSO E FAIXA REFLETIVA NAS COSTAS. CALÇA CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEÁVEL, NÃO POSSUI FORRO, FECHAMENTO EM VELCRO E FAIXAS REFLETIVAS. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	VONDER	Unidade	22,00	R\$ 84,0000	R\$ 1.848,00
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 154.887,80</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação da

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

---

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR  
LTDA

---

Prefeito

---

Página: 10 de 10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ - 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</p>
---	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor M TESTA ATACADO LTDA	CNPJ 43044418000103	
Endereço V VEREADOR JALMA MAGALHAES BARROS	Nº 5610	
Bairro ZONA 11A	Cidade CIANORTE	CEP 87211409
Email financeiro.odg@hotmail.com	Telefone (44) 98091413	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
3	125846	CAMISETA COM FAIXA REFLETIVA NO PEITO E NAS MANGAS. GOLA REDONDA, MANGA LONGA. CONFECCIONADA EM MALHA PV ANTI PILLING (COMPOSIÇÃO 65 % POLIÉSTER, 35% VISCOSE). FAIXAS EM MATERIAL FLUORESCENTE RETRO REFLETIVO EXTREMAMENTE VISÍVEL DE NO MÍNIMO 5 CM DE LARGURA. PERSONALIZADA COM SERIGRAFIA FRONTAL NO PEITO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Proprio - Camiseta	Unidade	250,00	R\$ 28,9900	R\$ 7.247,50
27	118186	CAMISETA EM MALHA FRIA (COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM VIÉS, MANGA LONGA. PERSONALIZADA COM SERIGRAFIA FRONTAL NO PEITO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Propria - Camiseta	Unidade	300,00	R\$ 27,9900	R\$ 8.397,00
30	460	TOUCA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES,	Propria - Touca	PACOTE 100	110,00	R\$ 9,7700	R\$ 1.074,70

Página: 1 de 4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

		FABRICADA EM TNT, COM AJUSTE EM ELÁSTICO, PARA QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.		UNIDADE			
48	125895	CALÇADO TIPO BOTA / COTURNO TÁTICO, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, 100% IMPERMEÁVEL. CABEDAL: CONFECCIONADO EM COURO BOVINO CURTIDA AO CROMO, COM ACABAMENTO HIDROFUGADO; GÁSPEA: CONFECCIONADA EM COURO BOVINO FORRADA COM TECIDO EM POLIÉSTER E POLIAMIDA. CANO: EM COURO BOVINO DUBLADO COM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE DE NO MÍNIMO 15 MM DENSIDADE 60, FORRADO COM TECIDO EM POLIÉSTER E POLIAMIDA, LIGADO A GÁSPEA E A TALONEIRA ATRAVÉS DE COSTURAS DUPLAS. ALTURA DO CANO: DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS. TALONEIRA: EM COURO BOVINO, LIGADO AO CANO E GÁSPEA ATRAVÉS DE COSTURAS DUPLAS, COM PUXADOR NA PARTE TRASEIRA FACILITANDO O CALCE. ILHÓS/GANCHOS: ILHÓS DE ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI E ENGATE RÁPIDO EM POLÍMERO NYLON. PARTE SUPERIOR (COLARINHO): COLCHOADO DE DOIS GOMOS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 12 MM DENSIDADE 60, REVESTIDO NA PARTE EXTERNA EM COURO TIPO NAPA E NA PARTE INTERNA COM TECIDO EM POLIÉSTER E POLIAMIDA. LÍNGUA: SISTEMA SOLIDÁRIA (LÍNGUA-FOLE), COSTURADA NA FACE INTERNA DO CABEDAL E GÁSPEA, EM COURO MACIO EM NAPA. FORRAÇÃO: COM TECNOLOGIA QUE GARANTA A RESISTÊNCIA À ÁGUA, MANTENDO A PERMEABILIDADE DO VAPOR DE UMIDADE, COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DOS FUNGOS E BACTÉRIAS. TESTADO E APROVADO NA NOVA NORMA BRASILEIRA DE CALÇADOS OCUPACIONAIS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 20334:2004 CONTRAFORTE INTERNO: CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO LEVE E RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	Calucci - Calçado	PAR	22,00	R\$ 325,0000	R\$ 7.150,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

 <p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---

	MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
							<b>Valor total</b>	<b>R\$ 23.869,20</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade de Administração Pública direta ou indireta de âmbito estadual, municipal ou federal, mediante autorização da Ata de Registro de Preços.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
M TESTA ATACADO LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		CNPJ 43219256000105
Endereço DAS AMERICAS		Nº 13685
Bairro BARRA DA TIJUCA	Cidade RIO DE JANEIRO	CEP 22790701
Email lifeclean2022@gmail.com		Telefone (21) 24347764

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
4	118137	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPREME, REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO, PRODUTO REUTILIZÁVEL. DEVE OFERECER EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AOS PRODUTOS CORROSIVOS. DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS, TÉRMICOS E QUÍMICOS. CANO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Ss - Luva	Unidade	1.730,00	R\$ 6,0000	R\$ 10.380,00
25	3686	SAPATO / CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO),	Kadesh - Sapato	PAR	137,00	R\$ 39,8000	R\$ 5.452,60



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO TPE, COM SOLADO DE BORRACHA COM ALTO PODER ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANTI UMIDADE. PRODUTO DEVE SER DESENVOLVIDO PARA SER USADO EM PISOS LISOS QUE ESTEJAM MOLHADOS, ENSABOADOS, ENGORDURADOS E ATE MESMO COM RESTO DE ALIMENTOS, AO MESMO TEMPO. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO UNISSEX, NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
31	7936	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM T.N.T COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 30 G / M2. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Prevema x - Avental	PACOTE 10 UNIDADE	315,00	R\$ 11,9800	R\$ 3.773,70
35	2253	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, PROTEÇÃO ACIMA DE 99% CONTRA BACTÉRIAS. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Prevema x - Mascara	CAIXA 50 UNIDADE	210,00	R\$ 4,5000	R\$ 945,00
36	125864	ROUPA DE PROTEÇÃO MODELO MACACÃO COM CAPUZ, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% DE FIBRAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO EM AMBOS OS LADOS. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER COBERTO COM PALA PROTETORA ATÉ A ALTURA DO QUEIXO; REFORÇO NO CAVALO. ELÁSTICO PARA AJUSTE NO CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E NA CINTURA E OU COSTAS. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA CONTRA AGROTÓXICOS DE NO MÍNIMO TIPO 2 - ISO 27065. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE	Ss - Macacão	Unidade	500,00	R\$ 12,0000	R\$ 6.000,00

Página: 2 de 4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
--	---

	FABRICAÇÃO.					
					<b>Valor total</b>	<b>R\$ 26.551,30</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega de cada item deverá ser feita de acordo com o Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração Pública para a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da Administração Pública.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

---

LIFE CLEAN COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA

---

Prefeito

---

Página: 4 de 4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		CNPJ 13851726000180
Endereço RUA SEIS A		Nº S/N
Bairro SETOR MACHADO	Cidade MINEIROS	CEP 75830132
Email totalseguranca@globo.com		Telefone (64) 36618299

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
6	117301	CARTUCHO COM FILTRO QUÍMICO BASE CLASSE 1 - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, MATERIAL FILTRANTE CARVÃO ATIVADO TRATADO. UTILIZADO NA MÁSCARA RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL CG 203, CARTUCHO DE REPOSIÇÃO. RECOMENDADO PARA A PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA A AÇÃO DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS COM CONCENTRAÇÃO AMBIENTAL INFERIORES A 1000PPM, TAIS COMO CLORO ATÉ 10PPM, DIÓXIDO DE CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO ATÉ 50PPM, PINTURA SPRAY E PESTICIDAS, ACETONA, PETRÓLEO, PROPANO, ÁLCOOL, ETILENO, GLICOL, NAFTA, NICOTINA, OCTANA, MONOMETIL, ÉTER, PIRIDINA, ÁLCOOIS MINERAIS, ESTIRENO E TOLUENO. PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES APÓS DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE	Carbogra fite - Cartucho Com Filtro Químico Base Classe 1 - Vapore	Unidade	120,00	R\$ 13,6700	R\$ 1.640,40



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i>
---	--

		APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.					
7	18992	MÁSCARA - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM BORDA INTERNA PARA VEDAÇÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS, UMA DE CADA LADO, NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PRESILHAS E TIRANTES DUPLOS REGULÁVEL. O PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS, E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Carbogra fite - Máscara - Respirad or Purificad or De Ar, Tipo Peça	Unidade	180,00	R\$ 41,5000	R\$ 7.470,00
10	120661	CAPA DE CHUVA, CAPA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM CAPUZ ACOPLADO, MANGAS COMPRIDAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM VELCRO NAS MANGAS E NAS PERNAS. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Maicol - Capa De Chuva, Capa De Proteção Confecci onada Em P	Unidade	175,00	R\$ 17,3800	R\$ 3.041,50



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

11	125848	<p>BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA, BICO EM PVC OU POLIPROPILENO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, CABEDAL MÉDIO, CALÇADO CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO CROMO, FORRAÇÃO INTERNA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA REMOVÍVEL EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E A ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.</p>	<p>Worker - Botina Calçado De Segurança, Bico Em Pvc Ou Polipr</p>	PAR	237,00	R\$ 59,0900	R\$ 14.004,33
12	514	<p>PROTECTOR AUDITIVO, TIPO PLUG, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL, MATERIAL SILICONE, ANTI-ALÉRGICO, COM CORDÃO EM POLIPROPILENO, COM EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR O PRODUTO, ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 18 DB. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<p>Distray - Protetor Auditivo, Tipo Plug, Reutilizável, Lavável</p>	Unidade	570,00	R\$ 1,2200	R\$ 695,40
15	8664	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, LENTES CINZA FUMÉ COM FILTRO UV, COM ARMAÇÃO E VISOR CURVO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, COM PONTE E MEIA-PROTEÇÃO LATERAL E APOIO NASAL NO MESMO MATERIAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR, POSSUIR FENDAS PARA VENTILAÇÃO, E BORRACHA MALEÁVEL NA PARTE CENTRAL E NA PONTA DAS HASTES. O PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, RAIOS ULTRAVIOLETA E LUZ INTENSA. O</p>	<p>Kalipso - Óculos De Proteção E Segurança, Lentes Cinza Fumê</p>	Unidade	528,00	R\$ 4,8300	R\$ 2.550,24



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
17	16128	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO II (ABA FRONTAL), CLASSE B, ERGONÔMICO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM SUSPENSÃO COM AJUSTES POR MEIO DE SISTEMA DESLIZANTE, COM JUGULAR FEITA EM TIRAS ABSORVENTES DE SUOR PROJETADAS PARA NÃO IRRITAR A PELE E SLOTS PARA ADIÇÃO DE PROTETORES AURICULARES E FACIAIS, COM QUEIXEIRA. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ OFERECER PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Delta Plus - Capacete e De Segurança, Tipo II (Aba Frontal), Classe B	Unidade	510,00	R\$ 13,4600	R\$ 6.864,60
19	1763	LUVA DE SEGURANÇA, PIGMENTADA, TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER MESCLADO, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE	Volk - Luva De Segurança, Pigmentada, Tricotada Em Fios D	PAR	640,00	R\$ 2,0500	R\$ 1.312,00
22	125821	PROTETOR DE OUVIDO, CIRCUM - AURICULAR, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESTINADO A PROTEÇÃO AUDITIVA CONTRA RUÍDOS SUPERIORES A 85 DECIBÉIS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E	Distray - Protetor De Ouvido, Circum - Auricular, Constituído	Unidade	342,00	R\$ 31,7400	R\$ 10.855,08

Página: 4 de 6



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
24	125825	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF-3 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, TIPO SEMIFACIAL, FORMATO CONCHA, 2 PONTOS DE FIXAÇÃO, PRODUZIDO EM TNT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. DEVE OFERECER PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS (PFF3).	Delta Plus - Máscara De Proteção, Respirador or Descartável Pff-3	Unidade	840,00	R\$ 1,4100	R\$ 1.184,40
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 49.617,95</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.  
**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE  
PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS  
LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ - 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MODESTO COMERCIO LTDA	CNPJ 47250079000172
Endereço MIGUEL SUTIL	Nº 8388
Bairro SANTA ROSA	Cidade CUIABÁ
Email segmo.licitacao@gmail.com	CEP 78040365
	Telefone (65) 99152170

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
21	2532	AVENTAL DE PROTEÇÃO EM RASPA DE COURO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1,20 M; LARGURA DE 0,60 M; POSSUIR TIRA DE AJUSTE PARA O PESCOÇO COM REBITE E CINTURA COM FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTE NAS COSTAS; INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RESPINGOS DE MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E CORTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Big Luva - Avental 1,20 X 60 - Ca 35635	Unidade	234,00	R\$ 35,5200	R\$ 8.311,68
26	125826	CINTA ERGONÔMICA / CINTO LOMBAR / CINTURÃO ERGONÔMICO, COM FAIXA REFLETIVA. ELÁSTICO REFORÇADO COM HASTES DUPLAS NA REGIÃO LOMBAR PARA EVITAR DEFORMAÇÃO DA FAIXA LOMBAR. PRODUTO COM AJUSTE DUPLO. FLANGES DE PVC MALEÁVEL DE NO MÍNIMO 22 CM COMPRIMENTO.	Mazola - Premium Refletiva	Unidade	293,00	R\$ 51,7400	R\$ 15.159,82

Página: 1 de 3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

	SUSPENSÓRIO CONFECCIONADO EM ELÁSTICO COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. ACOLOCHOAMENTO INTERNO NA REGIÃO LOMBAR PARA MELHOR CONFORTO. VELCRO COM MÁXIMA ADERÊNCIA. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
<b>Valor total</b>								<b>R\$ 23.471,50</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
MODESTO COMERCIO LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvидoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA		CNPJ 36752497000141
Endereço MARACAJU		Nº 89
Bairro CENTRO	Cidade CAMPO GRANDE	CEP 79002214
Email luteltelecomunicacoes@gmail.com		Telefone (67) 84764764

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
28	124622	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM GROSSO (COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO) COM 2 BOLSOS FRONTAIS. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Propria - Proprio	Unidade	280,00	R\$ 74,0000	R\$ 20.720,00
41	124220	CAMISETA GOLA POLO, CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PIQUET (COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO), COM NO MÍNIMO DOIS BOTÕES PARA FECHAMENTO, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO EM BAINHA VIRADA PARA DENTRO E PESPONTADA, PUNHO EM RIBANA. PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO NO PEITO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Propria - Proprio	Unidade	100,00	R\$ 47,0000	R\$ 4.700,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 25.420,00</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 95/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação da Ata.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

---

FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E  
AUTOMACAO LTDA

---

Prefeito

---

Página: 3 de 3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</p>
---	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	CNPJ 10226940000157
Endereço RUA CAPITAO COSTA	Nº 10
Bairro PLANALTO IPIRANGA	Cidade VÁRZEA GRANDE
Email mosaicoinformatica@terra.com.br	CEP 78166000
	Telefone (65) 30293944

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1587	AGENDA ANUAL, CAPA DURA, COSTURADA, TAMANHO APROXIMADO DE 15X21 CM, COM 176 FOLHAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Foroni - Agenda Anual, Capa Dura, Costura da, Tamanho Aproximado	Unidade	170,00	R\$ 16,0000	R\$ 2.720,00
164	1262	PASTA SUSPensa HORIZONTAL, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, NA COR MARRON, COM VISOR, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	Polycart - Pasta Suspensa Horizontal, Em Fibra Marmorizada E	Unidade	26.090,00	R\$ 1,8800	R\$ 49.049,20
160	1657	PAPEL PAPEL OPALINE, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS,	Filipaper - Papel	Unidade	250,00	R\$ 13,6000	R\$ 3.400,00

Página: 1 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

		GRAMATURA 180 G/M², MEDINDO 210 X 297 MM, FOLHA LISA SEM TEXTURA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Papel Opaline, Formato A4, Embalagem Com 50				
158	1319	PAPEL CARBONO MANUAL, FOLHA TIPO FILME, COR AZUL, MEDIDAS 21 X 29,7 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Cis - Papel Carbono Manual, Folha Tipo Filme, Cor Azul,	Unidade	2.600,00	R\$ 11,5700	R\$ 30.082,00
155	3678	PAPEL PARA FLIP CHART, MEDINDO 640X880MM, 75G/M2, NA COR BRANCA, COM SERRILHA, BLOCO COM 50 FOLHAS. PRODUTO COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	Sd - Papel Para Flip Chart, Medindo 640X880mm, 75G/M2,	Unidade	204,00	R\$ 37,1000	R\$ 7.568,40
154	1345	PAPEL LAMINADO 48X60 CM, COM GRAMATURA DE 60 G/M2, PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Vmp - Papel Laminado 48X60 Cm, Com Gramatura De 60 G/M2,	Unidade	950,00	R\$ 1,1600	R\$ 1.102,00
152	2235	PAPEL CREPOM, CONFECCIONADO DE CELULOSE, ENCURTADO POR FRISAMENTO, COM TEXTURA RUGOSA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 35 G/M2. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 X 200 CM. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Vmp - Papel Crepom, Confeccionado De Celulose Encurtado	Unidade	2.450,00	R\$ 1,5500	R\$ 3.797,50
151	16520	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA MÍNIMA 110G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 X 66 CM, EM CORES INTENSAS E VIBRANTES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. MATERIAL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM,	Vmp - Papel Color Set, Gramatura Mínima	Unidade	600,00	R\$ 0,8500	R\$ 510,00

Página: 2 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

		DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	110G/M <sup>2</sup> , Dimensõ				
149	8588	PAPEL CARTÃO 50X66 CM, COM GRAMATURA DE 180 G/M <sup>2</sup> , PAPEL EM CORES VIVAS, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Vmp - Papel Cartão 50X66 Cm, Com Gramatura De 180 G/M <sup>2</sup> ,	Unidade	360,00	R\$ 1,2200	R\$ 439,20
148	8596	PAPEL CANSON 180 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO A3, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, PAPEL PARA DESENHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Canson - Papel Canson 180 G/M <sup>2</sup> , Tamanho A3, Embalagem Com 2	Unidade	100,00	R\$ 17,0000	R\$ 1.700,00
145	1280	NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 06 DÍGITOS, COM REGULAGEM DA QUANTIDADE DE REPETIÇÃO DA CARIMBAGEM (0, 1, 2, 3, 4, 6 OU 12), BEM COMO REGULAGEM DA QUANTIDADE DE DÍGITOS QUE APARECEM NA CARIMBAGEM, ESTRUTURA METÁLICA, ACOMPANHADO DE PINÇA PLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS; UM TUBO DE TINTA E UM REFIL PARA O NUMERADOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Carbrink - Numerador Automático Sequencial E De Repetição, Co	Unidade	67,00	R\$ 138,8200	R\$ 9.300,94
168	2666	PASTA ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 20 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Polibras - Pasta Aba Elástica Transparente Em Polipropileno 2	Unidade	2.582,00	R\$ 2,8100	R\$ 7.255,42
142	1874	MOCHILA ESCOLAR, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM DETALHE EMBORRACHADO, FECHAMENTO COM NO MÍNIMO 3 ZÍPER, COM ALÇAS QUE PERMITAM O TRANSPORTE COSTAL E/OU MANUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 POLEGADAS, COM NO MÍNIMO TRÊS REPARTIÇÕES. CORES E ESTAMPAS A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Pacific - Mochila Escolar, Confeccionada Em Poliéster Com De	Unidade	50,00	R\$ 101,9600	R\$ 5.098,00
140	2668	MARCADOR PERMANENTE MARCADOR PERMANENTE; COR A	Pilot - Marcad	Unidade	610,00	R\$ 1,5000	R\$ 915,00

Página: 3 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

		ESCOLHA DO SOLICITANTE; PRODUTO QUE PERMITE ESCREVER EM PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL, FLIP CHART E MADEIRA; TINTA DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A LUZ, ÁGUA E UMIDADE; COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 135 MM E NÃO INFERIOR A 115 MM; DIÂMETRO APROXIMADO DE 18 MM; PONTA EM FELTRO E CHANFRADA; PRODUTO QUE PERMITE TRÊS TIPOS DE TRAÇOS: 2,0 MM, 4,5 MM E 8,0 MM; CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA NA COR DA TINTA E COM FORMATO ARREDONDADO; PAVIO EM FIBRA; ROTULAGEM DE ACORDO COM A NBR 14725-3. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	or Permanente Mercado r Permanente; Cor A Esc				
137	1353	MARCADOR PERMANENTE CANETA PARA ESCRITA/MARCAÇÃO EM CD, COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE A ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR AZUL.	Pilot - Mercado r Permanente Caneta Para Escrita/ Marcação E	Unidade	1.503,00	R\$ 1,8100	R\$ 2.720,43
136	2238	MARCA TEXTO COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 138 MM E DIÂMETRO NÃO INFERIOR A 12 MM, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA 4.0 MM E PAVIO DE FIBRA. TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE. CORPO E TAMPA EM FORMATO CILÍNDRICO, COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM CLIP, NA COR DA TINTA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Bic - Marca Texto Comprimento Não Superior A 138 Mm E Di	Unidade	11.100,00	R\$ 0,9000	R\$ 9.990,00
135	122446	MALETA EM POLIONDA, NO TAMANHO (505CM COMP)X(350CM ALT.)X(2CM LARG.), MEDINDO 3MM, COM ALÇA E ELÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Acp - Maleta Em Polionda , No Tamanh o (505Cm Comp)X (350Cm	Unidade	20,00	R\$ 23,1100	R\$ 462,20
131	2471	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	São Doming os - Livro Ata Com 50	Unidade	790,00	R\$ 6,5400	R\$ 5.166,60

Página: 4 de 21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

			Folhas Numeradas, Sem Margem, Cap				
130	2473	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE .	São Domingos - Livro Ata Com 200 Folhas Numeradas, Sem Margem, Ca	Unidade	2.195,00	R\$ 15,7800	R\$ 34.637,10
129	2472	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE .	São Domingos - Livro Ata Com 100 Folhas Numeradas, Sem Margem, Ca	Unidade	3.769,00	R\$ 9,5700	R\$ 36.069,33
124	116529	LÁPIS PRETO N.02 PARA ESCRITA, CONFECCIONADO EM MADEIRA 100 % REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO. DEVENDO SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, E NÃO LAVÁVEIS, A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DIÂMETRO DO LÁPIS: 6,5 A 7,5 MM. COMPRIMENTO DO LÁPIS: 175 A 180 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE: APROXIMADO 2 MM. GRAFITE N. 02 CORRESPONDENTE A GRADUAÇÃO 2B. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CERTIFICAÇÕES: INMETRO; FSC; INNAC E SELO DA FUNDAÇÃO ABRINQ; FABRICAÇÃO	Tilibra - Lápis Preto N.02 Para Escrita, Confeccionado Em Ma	Unidade	30.114,00	R\$ 0,2200	R\$ 6.625,08

Página: 5 de 21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

		NACIONAL.					
122	2482	GRAMPO TRILHO DE METAL, TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM PARA NO MÍNIMO 200 FOLHAS 75 GR, MACHO E FÊMEA, EM MATERIAL RESISTENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Leonora - Grampo Trilho De Metal, Tamanho Aproximado De 8 Cm	CAIXA 50 UNIDADE	130,00	R\$ 8,2400	R\$ 1.071,20
119	2475	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Cis - Grampo Para Grampeador Tamanho 26/6, Galvanizado,	CAIXA 5000 UNIDADE	1.633,00	R\$ 3,8000	R\$ 6.205,40
141	2247	MASSA DE MODELAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS EM 12 CORES VIVAS, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE. PRODUTO A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.	Acrilex - Massa De Modelar, Embalagem Com No Mínimo 180 Gram	CAIXA 12 UNIDADE	72,00	R\$ 3,1400	R\$ 226,08
109	207	GRAMPEADOR METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 23/6 23/8 23/10 E 23/13, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 259X60X115MM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA, COBERTURA DA PARTE SUPERIOR EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM UMA POSIÇÃO GRAMPO FECHADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.	Genmes - Grampeador Metálico, Fabricado Em Chapa De Aço, Ca	Unidade	315,00	R\$ 46,9400	R\$ 14.786,10

Página: 6 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

		EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
169	9833	PASTA ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO 40 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Polibras - Pasta Aba Elástica Em Polipropileno 40 Mm, Tamanho	Unidade	885,00	R\$ 3,8800	R\$ 3.433,80
179	19313	PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMORIA FLASH, NAO VOLATIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTACAO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERENCIA DE DADOS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	Multilaser - Pen Drive Capacidade De Armazenamento De 32 Gb Ou	Unidade	85,00	R\$ 18,5600	R\$ 1.577,60
225	1333	TINTA GUACHE, COM 06 POTINHOS DE NO MÍNIMO 15 ML CADA, TINTA LAVÁVEL ATÓXICO, COM CORES VIVAS E MISCÍVEIS. FRASCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. CAIXA COM 6 CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO AMARELO, AZUL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrilex - Tinta Guache, Com 06 Potinhos De No Mínimo 15 Ml C	CAIXA 6 UNIDADE	500,00	R\$ 2,8000	R\$ 1.400,00
223	1321	TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA PRETA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Japan - Tinta Para Carimbo Embalagem Com No Mínimo 40 Ml,	FRASCO 40 MILILITRO	824,00	R\$ 3,0900	R\$ 2.546,16
218	8670	TESOURA TIPO ESCOLAR, LAMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 12 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Tris - Tesoura Tipo Escolar, Laminas Fabricadas Em Aço In	Unidade	928,00	R\$ 1,6200	R\$ 1.503,36
217	16818	TELA PARA PINTURA TAMANHO 30 X 50 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA	Souza - Tela Para	Unidade	150,00	R\$ 19,3000	R\$ 2.895,00

Página: 7 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

		DE ALTA QUALIDADE, GRAMPEADA POR TRÁS, COM MOLDURA EM MADEIRA NOBRE TRATADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pintura Tamanho 30 X 50 Cm, Em Tecido 10				
216	16817	TELA PARA PINTURA TAMANHO 30 X 30 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, GRAMPEADA POR TRÁS, COM MOLDURA EM MADEIRA NOBRE TRATADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Souza - Tela Para Pintura Tamanho 30 X 30 Cm, Em Tecido 10	Unidade	80,00	R\$ 9,0000	R\$ 720,00
214	2498	SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS: 35X45 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Orleplast - Saco Plástico Atóxico, Incolor, Medidas : 35X45 Cm,	PACOTE 50 UNIDADE	5.150,00	R\$ 9,2000	R\$ 47.380,00
211	3624	PRENDEDOR DE PAPEL CORPO MEDINDO 19 MM EM METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 60 FOLHAS. EMBALAGEM COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 12 UNIDADES.	Jocar Office - Prendedor De Papel Corpo Medindo 19 Mm Em Metal Co	Unidade	20,00	R\$ 2,5200	R\$ 50,40
203	2659	PINCEL PARA QUADRO BRANCO ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM COMPRIMENTO ENTRE 125 E 135 MM, DIÂMETRO DA PONTA ENTRE 4,5 E 5 MM, PAVIO EM FIBRA INDEFORMÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO BEM COMO TODAS AS CERTIFICAÇÕES PERTINENTES.	Pilot - Pincel Para Quadro Branco Atômico Para Quadro Bran	Unidade	955,00	R\$ 1,7500	R\$ 1.671,25
202	2496	PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA DURA E RESISTENTE; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Pilot - Pincel Atômico Na Cor Vermelha, Com Ponta Chanfrad	Unidade	346,00	R\$ 1,9600	R\$ 678,16
201	2495	PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA,	Pilot -	Unidade	986,00	R\$ 1,7500	R\$ 1.725,50

Página: 8 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

		COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA DURA E RESISTENTE; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMP A REMOVÍVEL INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Pincel Atômico Na Cor Preta, Com Ponta Chanfrada I				
170	1283	PASTA A-Z FERRAGEM CROMADA LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 40 MM, CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FUROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Polycart - Pasta A-Z Ferragem Cromada Lombo Estreito, Tamanho	Unidade	2.056,00	R\$ 10,4700	R\$ 21.526,32
200	2494	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL, COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA DURA E RESISTENTE; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMP A REMOVÍVEL INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Pilot - Pincel Atômico Na Cor Azul, Com Ponta Chanfrada In	Unidade	1.063,00	R\$ 1,4300	R\$ 1.520,09
198	10112	PINCEL NÚMERO 12, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrilex - Pincel Número 12, Formato Chato, Cerdas Curtas, Co	Unidade	100,00	R\$ 2,5800	R\$ 258,00
197	119112	PINCEL NÚMERO 10, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrilex - Pincel Número 10, Formato Chato, Cerdas Curtas, Co	Unidade	100,00	R\$ 1,3700	R\$ 137,00
196	8674	PINCEL NÚMERO 08, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO CURTO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrilex - Pincel Número 08, Formato Chato, Cerdas Curtas, Co	Unidade	100,00	R\$ 1,3500	R\$ 135,00
195	119110	PINCEL NÚMERO 06, FORMATO	Acrilex -	Unidade	100,00	R\$ 1,3700	R\$ 137,00

Página: 9 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

		CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Pincel Número 06, Formato Chato, Cerdas Curtas, Co				
194	10109	PINCEL NÚMERO 04, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrilex - Pincel Número 04, Formato Chato, Cerdas Curtas, Co	Unidade	100,00	R\$ 1,4400	R\$ 144,00
193	119108	PINCEL NÚMERO 02, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrilex - Pincel Número 02, Formato Chato, Cerdas Curtas, Co	Unidade	100,00	R\$ 2,0600	R\$ 206,00
188	122611	PILHA LR44, BATERIA PORTÁTIL NÃO ALCALINA, 1,5 V. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	Elgin - Pilha Lr44, Bateria Portátil Não Alcalina, 1,5 V.	CARTELA	20,00	R\$ 5,4800	R\$ 109,60
185	1402	PERFURADOR PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 120X110X69 MM, QUE PERFURE DOIS FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 12 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Cis - Perfurador Para Papel, Em Aço Pintado Na Cor Preta	Unidade	110,00	R\$ 10,5500	R\$ 1.160,50
184	2232	PERFURADOR PARA PAPEL, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS 75G/M². MECANISMO 100% DE METAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE FOLHAS, GUIA PLÁSTICA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO. PINTURA NA COR PRETA FOSSA. SISTEMA DE ESCOTILHAS PARA ESVAZIAR OS RESÍDUOS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADOS E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO 6 MM E DISTÂNCIA INTERFUROS PADRÃO DE 80 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,5 X 21 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E	Cis - Perfurador Para Papel, Capacidade Para 70 Folhas 7	Unidade	188,00	R\$ 91,8500	R\$ 17.267,80

Página: 10 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

		GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
182	1424	PERCEVEJO LATONADO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Chaparr au - Percevej o Latona do, Embalag em Com 100 Unidade s, Fa	CAIXA 100 UNIDADE	5.437,0 0	R\$ 2,4800	R\$ 13.483,76
199	10114	PINCEL NÚMERO 18, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIOLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrilex - Pincel Número 18, Formato Chato, Cerdas Curtas, Co	Unidade	100,00	R\$ 3,9200	R\$ 392,00
228	1332	TNT TECIDO NÃO TECIDO DE NO MÍNIMO 45 G/M2, ALTURA 140 CM, 100% CELULOSE, BIODEGRADÁVEIS, SUAVE E MACIO AO TOQUE, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	New - Tnt Tecido Não Tecido De No Mínimo 45 G/M2, Altura	Metro	8.534,0 0	R\$ 1,1000	R\$ 9.387,40
108	1363	GRAFITE Nº 0,5 MM, EMBALAGEM COM 12 MINAS, TIPO 2B, GRAFITE RESISTENTE QUE PROPORCIONE ESCRITA MACIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Bic - Grafite Nº 0,5 Mm, Embalag em Com 12 Minas, Tipo 2B	CAIXA 12 MINA	350,00	R\$ 2,0000	R\$ 700,00
106	2229	GLITER PARTÍCULA DE PVC METALIZADA PARA USO EM TRABALHO ESCOLAR, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CORES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Lantecor - Gliter Particula De Pvc Metaliza da Para Uso Em Tra	PACOTE 500 GRAMA	110,00	R\$ 32,0000	R\$ 3.520,00
42	29	CLIP CLIP GALVANIZADO, Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	Chaparr au - Clip Clip Galvaniz ado, Nº 6/0, Fabricad o Com Arame	Unidade	856,00	R\$ 8,0000	R\$ 6.848,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

41	8399	CARTOLINA PRIMEIRA LINHA, TAMANHO 50X66 CM, COM GRAMATURA DE 150 G/M2, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Vmp - Cartolina Primeira Linha, Tamanho 50X66 Cm, Com Gr	Unidade	6.120,00	R\$ 0,7300	R\$ 4.467,60
40	2486	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2.0 MM, A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pilot - Caneta Para Retroprojektor Ponta De 2.0 Mm, A Cor D	Unidade	80,00	R\$ 1,6900	R\$ 135,20
34	1354	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, VISOR EM LCD, COM AS SEGUINTESS TECLAS/FUNÇÕES: RAZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIA INDEPENDENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO A PILHA OU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 150X119X21MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Trully - Calculadora Eletrônica Com 12 Dígitos, Visor Em Lc	Unidade	922,00	R\$ 15,9000	R\$ 14.659,80
32	115978	CADERNO ESPIRAL, CAPA FLEXIVEL, TAMANHO APROXIMADO 140X202MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Foroni - Caderno Espiral, Capa Flexível, Tamanho Aproximado	Unidade	4.195,00	R\$ 4,0900	R\$ 17.157,55
31	1355	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Foroni - Caderno Espiral Universitário, Capa Dura, Tamanho	Unidade	155,00	R\$ 7,5000	R\$ 1.162,50
30	1368	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E MARGADAS FRENTE E	Foroni - Caderno Espiral	Unidade	540,00	R\$ 12,8000	R\$ 6.912,00

Página: 12 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

		VERSO, DIVIDIDO EM 10 MATÉRIAS, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Universitário, Capa Dura, Tamanho				
28	1266	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 200X275 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Foroni - Caderno Brochura, Capa Dura, Tamanho Aproximado: 2	Unidade	4.170,00	R\$ 6,2500	R\$ 26.062,50
26	2240	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, TAMANHO APROXIMADO: 200 X 140 MM, COM 96 FOLHAS, MIOLO PAUTADO DE 56 G/M2, CAPA E CONTRA CAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ DE 115 G/M2. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Foroni - Caderno Brochura, Capa Dura, Costurado, Tamanho Ap	Unidade	280,00	R\$ 4,6000	R\$ 1.288,00
24	17	BORRACHA BORRACHA NA COR BRANCA, COMPOSTA DE RESINA LIVRE DE PVC, PRODUTO ATÓXICO, CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 20 X 10 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	Mercur - Borracha Na Cor Branca, Composta De Resin	Unidade	3.285,00	R\$ 0,6000	R\$ 1.971,00
48	12323	CLIP CLIP NIQUELADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	Chaparrão - Clip Clip Niquelado, Nº 2/0, Fabricado Com Arame D	Unidade	60,00	R\$ 9,5000	R\$ 570,00
23	122553	BOBINA TÉRMICA AMARELA, MEDIDAS 57 X 22. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Maxprint - Bobina Térmica Amarela, Medidas 57 X 22. Embala	Unidade	320,00	R\$ 2,3400	R\$ 748,80

Página: 13 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

			gem				
19	3621	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO REMOVÍVEL, PAUTADO, TAMANHO: 76 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Maxprint - Bloco Auto-Adesivo Para Recado Removível, Pautado	Unidade	1.755,00	R\$ 2,1900	R\$ 3.843,45
18	216	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO REMOVÍVEL, TAMANHO: 102 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Maxprint - Bloco Auto-Adesivo Para Recado Removível, Tamanho:	Unidade	1.180,00	R\$ 2,4900	R\$ 2.938,20
17	115988	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO REMOVÍVEL, PAUTADO, TAMANHO: 101MM X 152 MM, BLOCO COM 135 FOLHAS, OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Maxprint - Bloco Auto-Adesivo Para Recado Removível, Pautado	Unidade	3.200,00	R\$ 2,8500	R\$ 9.120,00
16	122444	BLOCO AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, TIPO MARCADOR DE PÁGINA, TAMANHO: 11,9 X 43,2 MM, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Maxprint - Bloco Auto-Adesivo Removível, Tipo Marcador De Página	Unidade	660,00	R\$ 2,6700	R\$ 1.762,20
15	6176	BATERIA DE LÍTIO, TENSÃO 3 V, MODELO CR2032, PARA PLACA MÃE DE MICROCOMPUTADOR.	Energizer - Bateria De Lítio, Tensão 3 V, Modelo Cr2032, Para	Unidade	7.000,00	R\$ 2,5400	R\$ 17.780,00
9	217	ARQUIVO MORTO POLIONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 360 X 250 X 135 MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, NA COR AZUL, CONTENDO ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DE: REFERÊNCIA, DATA, PERÍODO DE ARQUIVAMENTO, LOCAL E CONTEÚDO.	Polibras - Arquivo Morto Polionda Medindo Aproximadamente: 36	Unidade	42.672,00	R\$ 3,5000	R\$ 149.352,00

Página: 14 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

8	20	APONTADOR APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM RESERVATÓRIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Maped - Apontad or Apontad or De Lápiz, Corpo Em Material Pl	Unidade	2.105,00	R\$ 0,4200	R\$ 884,10
6	1984	APOIO PARA PÉS EM POLIPROPILENO, COM PLATAFORMA FLEXÍVEL OU FIXA MEDINDO 30CM X 70CM, SAPATA DE BORRACHA. DOIS NÍVEIS DE INCLINAÇÃO: PRIMEIRO COM 5CM E FINAL 12CM; SEGUNDO COM 6CM E FINAL 15CM. APOIO COM ALTURA DE 9,5 CM NO CENTRO. EM CONFORMIDADE COM O MODELO NR 17-A. COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE.	Multilaser - Apoio Para Pés Em Polipropileno, Com Plataforma Fl	Unidade	235,00	R\$ 63,9600	R\$ 15.030,60
5	1858	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 168X68X44 MM, FORMATO ARREDONDADO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR DOIS MARCADORES, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO 100% LÃ. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pilot - Apagad or Para Quadro Branco Medindo Aproximadament	Unidade	64,00	R\$ 3,8200	R\$ 244,48
2	1396	ALFINETE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, DIVERSAS CORES, COM CABEÇA DE POLIESTIRENO DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO E CORPO EM AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 18MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Chaparr au - Alfinete Embalag em Com 50 Unidades, Diversas Cores	CAIXA 50 UNIDADE	584,00	R\$ 2,1200	R\$ 1.238,08
21	5473	BLOCOS LÓGICOS M.D.F.; 48 PEÇAS COLORIDAS, CAIXA EM MADEIRA MEDINDO: 20X18X8CM.	Jot Play - Blocos Lógicos M.D.F.; 48 Peças Colorida s, Caixa E	Unidade	20,00	R\$ 43,4700	R\$ 869,40
107	1362	GRAFITE Nº 0,7 MM, EMBALAGEM COM 12 MINAS, TIPO 2B, GRAFITE RESISTENTE QUE PROPORCIONE ESCRITA MACIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Faber-Castell - Grafite Nº 0,7 Mm, Embalag em Com 12 Minas, Tipo 2B	CAIXA 12 MINA	845,00	R\$ 0,5200	R\$ 439,40

Página: 15 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

49	1651	CLIP CLIP NIQUELADO, Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 212 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO/UNIDADE.	Chaparr au - Clip Clip Niquelad o, Nº 6/0, Fabricad o Com Arame D	Unidade	491,00	R\$ 7,8000	R\$ 3.829,80
51	1488	COLA COM GLITER, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, COM BICO APLICADOR. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrilex - Cola Com Gliter, Embalag em Com No Mínimo 23 Gramas	Unidade	300,00	R\$ 1,2200	R\$ 366,00
105	2245	GIZ DE CERA, PESO MÍNIMO 48 GRAMAS E 12 (DOZE) BASTÕES DE DIVERSAS CORES. A BASE DE CERAS E PIGMENTOS; USO INFANTIL/ESCOLAR; PRODUTO ATÓXICO; NÃO MANCHA AS MÃOS; NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE NAS NORMAS ABNT NBR 14725 PARTES 1, 2, 3 E 4. ANATÔMICO FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO UM PERFEITO APOIO DOS DEDOS, COLABORANDO NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE DA CRIANÇA. PRODUTO IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 91 MM DE COMPRIMENTO X 08 MM DE DIÂMETRO E DE SEÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INNAC, ASTM D 4236. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrilex - Giz De Cera, Peso Mínimo 48 Gramas E 12 (Doze) Bas	CAIXA 12 UNIDADE	158,00	R\$ 2,1500	R\$ 339,70
103	1592	FITILHO EM POLIPROPILENO LISO BRILHOSO, DE 05MM, ROLO COM 50 METROS. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Nizuri - Fítilho Em Polipropi leno Liso Brilhoso, De 05Mm, R	ROLO 50 METRO	100,00	R\$ 1,4700	R\$ 147,00
100	26	FITA FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E	Adelbras - Fita Fita Crepe,	Unidade	610,00	R\$ 3,2500	R\$ 1.982,50

Página: 16 de 21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

		MARCA DO FABRICANTE.	Na Cor Branca, Dimensões Mínimas				
96	115995	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 MM X 45 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Adelbras - Fita Adesiva, Transparente, Com Dimensões Mínimas	Unidade	335,00	R\$ 2,6600	R\$ 891,10
95	24	FITA FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 50 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Adelbras - Fita Fita Adesiva, Transparente, Com Dimensões Mín	Unidade	974,00	R\$ 1,3800	R\$ 1.344,12
94	12236	FITA FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 48 MM X 100 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Adelbras - Fita Fita Adesiva, Transparente, Com Dimensões De	Unidade	1.445,00	R\$ 6,0000	R\$ 8.670,00
93	17474	FITA FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 20 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Adelbras - Fita Fita Dupla Face, Dimensões Mínimas De 19 Mm X	Unidade	490,00	R\$ 6,4700	R\$ 3.170,30
92	23	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Maped - Extrator De Grampo Extrator De Grampo, Tipo Espátu	Unidade	1.799,00	R\$ 1,3000	R\$ 2.338,70
91	2249	EVA PLACA EM EVA, LISO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM. NÃO CONTER PONTILHADOS E FUROS EM SUAS PLACAS. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A	Vmp - Eva Placa Em Eva, Liso, Dimens	Unidade	5.072,00	R\$ 1,6000	R\$ 8.115,20

Página: 17 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

		ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ões: 50 X 60 Cm, Com				
89	1347	EVA LISO EM PLACA, TAMANHO: 40X60 CM POR 2 MM DE ESPESURA, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Vmp - Eva Liso Em Placa, Tamanh o: 40X60 Cm Por 2 Mm De E	Unidade	1.200,0 0	R\$ 1,6000	R\$ 1.920,00
50	1800	CLIP CLIP NIQUELADO, Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 137 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO/UNIDADE.	Chaparr au - Clip Clip Niquelad o, Nº 8/0, Fabricad o Com Arame D	Unidade	300,00	R\$ 9,2000	R\$ 2.760,00
87	1542	EVA COM GLITER, EM PLACA, TAMANHO: 40X60 CM POR 2 MM DE ESPESURA, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Vmp - Eva Com Gliter, Em Placa, Tamanh o: 40X60 Cm Por 2	Unidade	2.000,0 0	R\$ 3,8300	R\$ 7.660,00
74	1404	ENVELOPE TAMANHO 162X229 MM, PARA CONVITE, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Foroni - Envelop e Tamanh o 162X22 9 Mm, Para Convite, Gramatu	Unidade	4.000,0 0	R\$ 0,4800	R\$ 1.920,00
70	1358	ENVELOPE TAMANHO 114X229 MM, TIPO OFÍCIO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	Foroni - Envelop e Tamanh o 114X22 9 Mm, Tipo Oficio Branco, G	Unidade	2.190,0 0	R\$ 0,1100	R\$ 240,90
68	1274	ENVELOPE TAMANHO A-4, PAPEL KRAFT PARDO, NAS DIMENSÕES 24 X 34 CM.	Foroni - Envelop e	Unidade	90.010, 00	R\$ 0,2400	R\$ 21.602,40

Página: 18 de 21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

			Tamanh o A-4, Papel Kraft Pardo, Nas Dimen				
64	2664	CORTADOR DE E.V.A TAMANHO REGULAR, DESENHOS A ESCOLHA DO SOLICITANTE, FABRICADO EM METAL, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Leo Leo - Cortador De E.V.A Tamanho Regular, Desenhos A Esco	Unidade	250,00	R\$ 11,5300	R\$ 2.882,50
61	1348	COLA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS, BRANCA/INCOLOR, LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	Tilibra - Cola Sólida, Acondicionada Em Tubo Bastão, Embalag	Unidade	180,00	R\$ 1,3200	R\$ 237,60
60	212	COLA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, EMBALAGEM COM 8 GRAMAS, BRANCA/INCOLOR, LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	Tilibra - Cola Sólida, Acondicionada Em Tubo Bastão, Embala	Unidade	880,00	R\$ 1,2700	R\$ 1.117,60
59	1585	COLA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS, BRANCA/INCOLOR, LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	Tilibra - Cola Sólida, Acondicionada Em Tubo Bastão, Embalag	TUBO 40 GRAMA	256,00	R\$ 2,3300	R\$ 596,48
58	2290	COLA SILICONE, LÍQUIDA, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 50 GRAMAS. PRODUTO INDICADO PARA PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS. PRODUTO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	Acrilex - Cola Silicone, Líquida, Embalagem em Contendo Mínimo	Unidade	35,00	R\$ 9,2500	R\$ 323,75
57	2291	COLA PERMANENTE PARA TECIDO, EMBALAGEM CONTENDO 37 GRAMAS, PRODUTO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	Acrilex - Cola Permanente	Unidade	150,00	R\$ 4,9200	R\$ 738,00

Página: 19 de 21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</p>
---	--

		PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Para Tecido, Embalagem em Contêd o 37				
52	214	COLA LÍQUIDA, PARA USO EM ISOPOR, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	Acrilex - Cola Líquida, Para Uso Em Isopor, Na Cor Branca, A	Unidade	200,00	R\$ 4,3300	R\$ 866,00
85	122483	ETIQUETA ETIQUETAS ADESIVAS - MATERIAL PAPEL , APLICAÇÃO PREÇO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 24MM ALTURA, LARGURA 1:38MM, ROLO COM 180 UNIDADES.	Scala - Etiqueta Etiqueta s Adesiva s - Material Papel , Apl	Unidade	2.000,00	R\$ 5,0000	R\$ 10.000,00
229	122549	VISOR PARA PASTA SUSPensa	Polycart - Visor Para Pasta Suspensa	CAIXA 50 UNIDADE	4,00	R\$ 5,7400	R\$ 22,96
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 746.130,35</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA

Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 - 0857</p>
---	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ 20847096000135
Endereço RUA DO LIVRAMENTO	Nº 208
Bairro COSTA VERDE	Cidade VÁRZEA GRANDE
Email tiago.capital@gmail.com	CEP 78128140
	Telefone (65) 92098000

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
3	1285	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Tilibra - Tilibra	Unidade	268,00	R\$ 3,7500	R\$ 1.005,00
7	19	APONTADOR APONTADOR DE LÁPIS, CORPO METÁLICO EM ALUMÍNIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL, SEM RESERVATÓRIO, FORMATO RETANGULAR. MEDIDA APROXIMADA DE 2,5 CM COMPRIMENTO X 1,5 CM LARGURA X 1,0 CM ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Maped - Maped	Unidade	890,00	R\$ 0,6200	R\$ 551,80
25	18	BORRACHA BORRACHA NA COR BRANCA, MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 40, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 X 21 X 7 MM. DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE.	Mercur - Mercur	Unidade	4.373,00	R\$ 0,2900	R\$ 1.268,17

Página: 1 de 4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	--

		EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.					
55	2656	COLA COLORIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM COM 6 FRASCOS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Tris - Tris	Unidade	374,00	R\$ 5,1500	R\$ 1.926,10
84	1403	ETIQUETA ADESIVA DE 25,4 X 101,6 MM POR FOLHA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Colacril - Colacril	Unidade	15,00	R\$ 13,0000	R\$ 195,00
86	122425	ETIQUETA TIPO CHAVEIRO PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO.	Waleu - Waleu	Unidade	175,00	R\$ 0,6800	R\$ 119,00
111	206	GRAMPEADOR METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Genmes - Genmes	Unidade	2.510,00	R\$ 18,9000	R\$ 47.439,00
183	2013	PERFURADOR PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 45 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Genmes - Genmes	Unidade	538,00	R\$ 51,9000	R\$ 27.922,20
206	1330	PISTOLA PARA COLA QUENTE COM NO MÍNIMO 15W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO FINO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Cis - Cis	EMBALAG EM 1 UNIDADE	46,00	R\$ 13,0000	R\$ 598,00
212	2578	PRENDEDOR DE PAPEL CORPO MEDINDO 51 MM EM METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 150 FOLHAS. EMBALAGEM COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 12 UNIDADES.	Lyke - Lyke	Unidade	250,00	R\$ 7,1800	R\$ 1.795,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 82.819,27</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): [66\) 9 8438 - 0857](https://api.whatsapp.com/send?phone=5566984380857)*

---

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

---

Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>
	<i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>
	<b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 - 0857</i>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 5/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor R. M. DOS REIS - COMERCIAL		CNPJ 33947168000168
Endereço BRASIL (NUC HAB CPA II)		Nº 17
Bairro MORADA DA SERRA II	Cidade CUIABÁ	CEP 78055508
Email vendas1@comercioigreen.com.br		Telefone (65) 21295302

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
4	1284	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pilot - Pilot	Unidade	239,00	R\$ 3,1000	R\$ 740,90
222	1337	TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA AZUL PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Radex - Radex	FRASCO 40 MILILITRO	409,00	R\$ 3,1000	R\$ 1.267,90
221	3639	TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR PINCEL ATOMICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ML, COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Radex - Radex	TUBO 40 MILILITRO	65,00	R\$ 3,6700	R\$ 238,55
220	122452	TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR PINCEL ATOMICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ML, COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO	Radex - Radex	TUBO 40 MILILITRO	113,00	R\$ 3,4000	R\$ 384,20

Página: 1 de 6



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
213	1367	RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO 30 CM; LARGURA 25 A 40 MM; ESPESSURA 3,0 A 3,5 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Waleu - Waleu	Unidade	3.304,00	R\$ 1,4000	R\$ 4.625,60
191	1989	PILHA PALITO, TIPO AAA, ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES.	Elgin - Elgin	CARTELA 4 UNIDADE	100,00	R\$ 4,2000	R\$ 420,00
187	8806	PERFURADOR PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO, TAMANHO APROXIMADO 260X240X115 MM, QUE PERFURE DOIS FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Cavia - Cavia	Unidade	143,00	R\$ 113,3700	R\$ 16.211,91
186	1365	PERFURADOR PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 150X100X85 MM, QUE PERFURE DOIS FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Cis - Cis	Unidade	85,00	R\$ 18,5900	R\$ 1.580,15
176	1391	PASTA PLÁSTICA SANFONADA, TIPO ARQUIVO, MATERIAL PVC, LARGURA 280 MM, ALTURA 390 MM, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, COM ELÁSTICO, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Dac - Dac	Unidade	227,00	R\$ 34,4600	R\$ 7.822,42
150	2248	PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA TOTAL MÍNIMA DE 200 G/M². DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 66 CM. COM SUPORTE DE CELULOSE NÃO BRANQUEADA, BEM COLADA, ACABAMENTO MONOLÚCIDO, EVENTUALMENTE COM COLAGEM SUPERFICIAL. PRODUTO DEVE APRESENTAR BOA RIGIDEZ E VINCAGEM. PAPEL EM CORES VIVAS DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Vmp - Vmp	Unidade	790,00	R\$ 1,1100	R\$ 876,90

Página: 2 de 6



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 - 0857</i>
--	--

138	208	MARCADOR PERMANENTE CANETA PARA ESCRITA/MARCAÇÃO EM CD, COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE A ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR PRETA.	Pilot - Pilot	Unidade	50,00	R\$ 1,5100	R\$ 75,50
133	2470	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, NUMERADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPA 215X157 MM, MIOLO 205X150 MM, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO 120 GR/M2, MIOLO PAPEL 56 GR/M2. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	São Domingos - São Domingos	Unidade	902,00	R\$ 9,2500	R\$ 8.343,50
132	122445	LIVRO REGISTRO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS, CAPA DURA, 100 FOLHAS	Tamoio - Tamoio	Unidade	1.150,00	R\$ 26,2700	R\$ 30.210,50
123	1870	ISOPOR BRANCO, EM PLACA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1000X500X20 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Isofuor - Isofuor	Unidade	150,00	R\$ 4,0200	R\$ 603,00
226	9484	TINTA PARA TECIDO BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO 37 ML. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Acrilex - Acrilex	Unidade	100,00	R\$ 3,5400	R\$ 354,00
120	2479	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/10, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Chaparrão - Chaparrão	CAIXA 5000 UNIDADE	944,00	R\$ 16,0700	R\$ 15.170,08
116	2480	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 106/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Chaparrão - Chaparrão	CAIXA 5000 UNIDADE	292,00	R\$ 10,4500	R\$ 3.051,40
115	2477	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 9/14, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Chaparrão - Chaparrão	CAIXA 5000 UNIDADE	220,00	R\$ 14,5900	R\$ 3.209,80
114	8390	GRAMPO TAMANHO 23/13, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Chaparrão - Chaparrão	CAIXA 5000 UNIDADE	322,00	R\$ 17,6300	R\$ 5.676,86
113	12239	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, PARA GRAMPEAR TECIDOS EM MADEIRA, TAPEÇARIA, ORNAMENTAÇÃO DE FESTA, 145X30X187. CAPACIDADE PARA CARREGAR 63 GRAMPOS	Lyke - Lyke	Unidade	155,00	R\$ 25,8500	R\$ 4.006,75
112	3597	GRAMPEADOR METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO,	Cis - Cis	Unidade	160,00	R\$ 31,5800	R\$ 5.052,80

Página: 3 de 6



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		CARGA GRAMPO TIPO: 23/10, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, CORPO EM AÇO PINTADO, BASE DE BORRACHA. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
110	2493	GRAMPEADOR METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. CARGA GRAMPO TIPO 23/8 A 23/23, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 301X84X23 6MM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA, COBERTURA DA PARTE SUPERIOR EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM UMA POSIÇÃO GRAMPO FECHADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Lyke - Lyke	Unidade	148,00	R\$ 89,6600	R\$ 13.269,68
104	1324	GIZ DE CERA TIPO ESTACA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 112 GRAMAS EM 12 CORES, PRODUTO 100% ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM CORES VIVAS QUE PROPORCIONE VIVACIDADE AOS TRAÇOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrilex - Acrilex	Unidade	340,00	R\$ 4,0300	R\$ 1.370,20
102	6999	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, MEDIDAS 7 CM X 200 METROS (ESPESURA X COMPRIMENTO), CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM NAS CORES LARANJA E BRANCA, UTILIZADA EM DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Adelbras - Adelbras	Unidade	270,00	R\$ 6,9600	R\$ 1.879,20
101	1401	FITA FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 30 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Adelbras - Adelbras	Unidade	235,00	R\$ 4,1800	R\$ 982,30



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 - 0857
---	---

66	6196	DISCO DE DVD REGRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4.7 GB / 120 MINUTOS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 8X.	Elgin - Elgin	Unidade	50,00	R\$ 2,2000	R\$ 110,00
65	319	DISCO DE CD REGRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB / 80 MINUTOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 52X, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	Elgin - Elgin	Unidade	962,00	R\$ 1,4300	R\$ 1.375,66
62	122426	COLCHETE EM AÇO LATONADO, NUMERO 15, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Chaparr au - Chaparr au	CAIXA 72 UNIDADE	2,00	R\$ 9,6800	R\$ 19,36
10	1388	BALÃO EM LÁTEX, Nº 7, LISO, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, NO FORMATO PERA, QUANDO CHEIO EM SUA CAPACIDADE DE 100% POSSUI APROXIMADAMENTE 17,8 CM DE DIÂMETRO E 55,9 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Joy - Joy	PACOTE 50 UNIDADE	2.530,00	R\$ 4,0600	R\$ 10.271,80
117	2478	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/8, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Chaparr au - Chaparr au	CAIXA 5000 UNIDADE	478,00	R\$ 19,1600	R\$ 9.158,48
227	117965	TINTA PVA, FOSCA, PARA ARTESANATO, ATÓXICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrilex - Acrilex	TUBO 250 MILILITRO	50,00	R\$ 8,3400	R\$ 417,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 148.776,40</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

R. M. DOS REIS - COMERCIAL

Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ 40626136000126
Endereço RUA Pedro Ferrer		Nº 997
Bairro CENTRO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700370
Email virginiooo@hotmail.com		Telefone (66) 96227937

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
11	2468	BARBANTE NUMERO 04, CRU, 100% ALGODÃO, CONE COM NO MÍNIMO 480 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Piratinin ga - Piratinin ga	Unidade	265,00	R\$ 9,0000	R\$ 2.385,00
83	1594	ESTOJO TIPO ESCOLAR, EM POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO DUAS REPARTIÇÕES FECHADAS A ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55X55X210 MM, CORES E ESTAMPAS A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Maxprint - Maxprint	Unidade	50,00	R\$ 12,0000	R\$ 600,00
88	8479	EVA ESTAMPADO EM PLACA, TAMANHO: 40X60 CM POR 2 MM DE ESPESSURA, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Vmp - Vmp	Unidade	2.000,0 0	R\$ 2,4900	R\$ 4.980,00
90	2237	EVA PLACA EM EVA, ATOALHADO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM. NÃO CONTER PONTILHADOS E FUROS EM SUAS PLACAS. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO	Vmp - Vmp	Unidade	2.070,0 0	R\$ 2,0700	R\$ 4.284,90



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
97	25	FITA FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 45 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Adere - Adere	Unidade	6.672,00	R\$ 2,5900	R\$ 17.280,48
98	122472	FITA FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM PVC, COM DIMENSÕES DE 45 MM X 30 M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Koretex h - Koretex h	Unidade	235,00	R\$ 2,5100	R\$ 589,85
121	2481	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO MACHO 19,5CM E FÊMEA 11,5CM, EMBALAGEM COM 50 PARES. GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300 FOLHAS SULFITE 75G/M², BASE COM HASTES CILÍNDRICAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Dello - Dello	CAIXA 50 UNIDADE	2.979,00	R\$ 8,2900	R\$ 24.695,91
126	2246	LÁPIS LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO, E ANATÔMICO, ESTOJO COM 12 (DOZE) LÁPIS NAS CORES (ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL COBALTO, CARMIM E PRETO) PRODUZIDO COM MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO; PRODUTO COMPOSTO DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. COMPRIMENTO 175 MM ENTRE FACE DE 6,9 A 7,2 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DO GRAFITE DE 4 MM, COM ESTRIAS, FIXADO NA MADEIRA POR PROCESSO DE COLAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA, FABRICAÇÃO NACIONAL. PRODUTO POSSUI MARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	Acrilex - Acrilex	CAIXA 12 UNIDADE	353,00	R\$ 3,8000	R\$ 1.341,40
127	209	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,5 MM, COM CORPO E PONTA EM MATERIAL PLÁSTICO E APAGADOR DE BORRACHA.	Bic - Bic	Unidade	205,00	R\$ 2,5000	R\$ 512,50
128	210	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,7 MM, COM CORPO E PONTA EM MATERIAL PLÁSTICO E APAGADOR DE BORRACHA.	Bic - Bic	Unidade	550,00	R\$ 2,4000	R\$ 1.320,00
139	13097	MARCADOR PERMANENTE CANETA PARA ESCRITA/MARCAÇÃO EM CD, COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE A ÁGUA, DE	Pilot - Pilot	Unidade	10,00	R\$ 2,0000	R\$ 20,00

Página: 2 de 9



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

		PONTA FINA, NA COR VERMELHA.					
143	1270	MOLHA DEDO EMBALAGEM REDONDA COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS, PARA MANUSEIO DE PAPEIS, LIGEIRAMENTE PERFUMADO QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ATÓXICO, NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Waleu - Waleu	Unidade	23.157,00	R\$ 1,4000	R\$ 32.419,80
82	1336	ESTILETE COM LAMINA EM AÇO DE 18 MM, COM TRAVA E SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CABO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, PRESILHA PARA BOLSO, DISPOSITIVO PARA DESCARTAR AS SECÇÕES UTILIZADAS DAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS E TRAVA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA PARA UM CORTE FIRME E SEGURO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Tilibra - Tilibra	Unidade	908,00	R\$ 1,1000	R\$ 998,80
156	8684	PAPEL PARDO KRAFT, BOBINA 120 CM DE ALTURA POR 200 M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 80 G/M2.	Vmp - Vmp	ROLO 200 METRO	150,00	R\$ 124,6800	R\$ 18.702,00
165	1264	PASTA ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO 05 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Dello - Dello	Unidade	80,00	R\$ 1,8000	R\$ 144,00
167	1265	PASTA ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO LOMBO 3MM. DIMENSÕES: 335 X 30 X 235 MM, ESPESSURA DE 0,45 MM. COM ABAS E ELÁSTICO. AS ABAS PERMITEM FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA, E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Dello - Dello	Unidade	10.420,00	R\$ 2,1000	R\$ 21.882,00
171	1282	PASTA A-Z FERRAGEM CROMADA LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 80 MM. CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FUROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Frama - Frama	Unidade	912,00	R\$ 10,8900	R\$ 9.931,68
173	2239	PASTA CATALOGO, COM 100	Dac -	Unidade	1.245,	R\$ 17,0000	R\$ 21.165,00

Página: 3 de 9



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
--	---

		ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIO 0,12; CAPA EM CARTÃO ENCAPADO EM PVC NA COR PRETA; COM LOMBO; 04 PARAFUSOS METAL E VISOR; TAMANHO APROXIMADO DE 245 X 335 X 40 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Dac		00		
189	323	PILHA PALITO, TIPO AA, 1,5 V ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES.	Elgin - Elgin	CARTELA 2 UNIDADE	5.476,00	R\$ 3,5000	R\$ 19.166,00
190	322	PILHA PALITO, TIPO AAA, 1,5 V ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES.	Elgin - Elgin	CARTELA 2 UNIDADE	2.325,00	R\$ 3,0800	R\$ 7.161,00
204	1329	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Vonder - Vonder	EMBALAG EM 1 UNIDADE	352,00	R\$ 17,4000	R\$ 6.124,80
205	2014	PISTOLA PARA COLA QUENTE 80W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Vonder - Vonder	Unidade	300,00	R\$ 19,9000	R\$ 5.970,00
207	1394	PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO OFÍCIO, COM 4 FUROS, ESPESSURA 0,20 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Dac - Dac	Unidade	16.000,00	R\$ 0,1900	R\$ 3.040,00
208	1356	PORTA LÁPIS TRIO COM PORTA LÁPIS/CANETA, PORTA LEMBRETES E PORTA CLIPS, EM MATERIAL ACRÍLICO FUME, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228X65X89 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Waleu - Waleu	Unidade	461,00	R\$ 9,4500	R\$ 4.356,45
209	21	PRANCHETA PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 216 X 330 MM.	Waleu - Waleu	Unidade	4.062,00	R\$ 9,7900	R\$ 39.766,98
159	1359	PAPEL COUCHÉ 170 G/M², TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, PAPEL DE ALTA LISURA, COM REVESTIMENTO DE ALTO BRILHO EM AMBAS AS FACES, QUE PROPORCIONE EXCELENTES	Off Paper - Off Paper	Unidade	3.101,00	R\$ 8,0000	R\$ 24.808,00

Página: 4 de 9



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

		RESULTADOS GRÁFICOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
81	1357	ENVELOPE TAMANHO 310X410 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.	Foroni - Foroni	Unidade	5.600,00	R\$ 0,5600	R\$ 3.136,00
80	13095	ENVELOPE TAMANHO 310X410 MM, TIPO SACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2.	Foroni - Foroni	Unidade	42.800,00	R\$ 0,5900	R\$ 25.252,00
79	1320	ENVELOPE TAMANHO 260X360 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.	Foroni - Foroni	Unidade	21.870,00	R\$ 0,3400	R\$ 7.435,80
12	2654	BARBANTE NÚMERO 06, COMPOSTO 100% ALGODÃO, CRU, CONE COM NO MÍNIMO 614 METROS PESANDO APROXIMADAMENTE 620 GRAMAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Piratinin ga - Piratinin ga	Unidade	115,00	R\$ 11,9500	R\$ 1.374,25
13	1351	BASTÃO DE SILICONE 11,2MM X 30CM, GROSSO, SEMITRANSARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Vonder - Vonder	Unidade	1.540,00	R\$ 28,0000	R\$ 43.120,00
14	1352	BASTÃO DE SILICONE 7,5MM X 30CM, FINO, SEMITRANSARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Vonder - Vonder	Unidade	150,00	R\$ 28,0000	R\$ 4.200,00
20	2483	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO REMOVÍVEL, TAMANHO: 38 X 50 MM, EMBALAGEM CONTENDO 04 (QUATRO) BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Maxprint - Maxprint	Unidade	4.110,00	R\$ 3,5000	R\$ 14.385,00
29	1369	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 140X202 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Foroni - Foroni	Unidade	140,00	R\$ 4,8000	R\$ 672,00
33	1373	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA, FIXA, EM POLIESTIRENO, COM PÉS ANTIDERRAPANTE, COR	Acrimet - Acrimet	Unidade	1.282,00	R\$ 38,0000	R\$ 48.716,00

Página: 5 de 9



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

		FUMÊ, DIMENSÕES APROXIMADAS 266X366X215 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
39	2487	CANETA HIDROGRÁFICA EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO, TINTA LAVÁVEL, TAMPA ANTIFERROXIANTE, GRANDE CAPACIDADE DE TINTA, PONTA DE 4MM RESISTENTE. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrílex - Acrílex	CAIXA 12 UNIDADE	205,00	R\$ 4,0000	R\$ 820,00
43	8634	CLIP CLIP GALVANIZADO, Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	Chaparr au - Chaparr au	Unidade	10,00	R\$ 9,4900	R\$ 94,90
44	28	CLIP CLIP GALVANIZADO, Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	Chaparr au - Chaparr au	Unidade	1.404,00	R\$ 8,4500	R\$ 11.863,80
45	30	CLIP CLIP GALVANIZADO, Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	Chaparr au - Chaparr au	Unidade	1.009,00	R\$ 9,4900	R\$ 9.575,41
46	27	CLIP CLIP GALVANIZADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	Chaparr au - Chaparr au	Unidade	1.657,00	R\$ 9,3700	R\$ 15.526,09
47	18530	CLIP CLIP NIQUELADO, Nº 10/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	Chaparr au - Chaparr au	Unidade	463,00	R\$ 9,6900	R\$ 4.486,47
53	1408	COLA LÍQUIDA, PARA USO EM EVA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE	Acrílex - Acrílex	Unidade	991,00	R\$ 1,6200	R\$ 1.605,42

Página: 6 de 9



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

		ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.					
54	213	COLA LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	Acrilex - Acrilex	Unidade	5.416,00	R\$ 1,5500	R\$ 8.394,80
56	1372	COLA LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	Acrilex - Acrilex	Unidade	225,00	R\$ 8,0000	R\$ 1.800,00
63	211	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, LAVÁVEL, CONTENDO O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	Acrilex - Acrilex	Unidade	1.715,00	R\$ 1,5700	R\$ 2.692,55
67	1281	ELÁSTICO DE LÁTEX, CÍRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 550 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Red Bor - Red Bor	PACOTE 500 GRAMA	6.708,00	R\$ 9,3000	R\$ 62.384,40
69	1405	ENVELOPE TAMANHO 114X162 MM, TIPO CARTA, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Foroni - Foroni	Unidade	300,00	R\$ 0,0700	R\$ 21,00
71	15476	ENVELOPE TAMANHO 125X125 MM, TIPO PARA CD, NA COR BRANCA, COM VISOR, PAPEL OFFSET .	Foroni - Foroni	Unidade	1.550,00	R\$ 0,1600	R\$ 248,00
72	1361	ENVELOPE TAMANHO 160X220 MM, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	Foroni - Foroni	Unidade	3.000,00	R\$ 0,1800	R\$ 540,00
73	1399	ENVELOPE TAMANHO 160X220 MM, TIPO SACO OURO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	Foroni - Foroni	Unidade	5.500,00	R\$ 0,1800	R\$ 990,00
75	1322	ENVELOPE TAMANHO 200X280 MM, TIPO SACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	Foroni - Foroni	Unidade	9.000,00	R\$ 0,2200	R\$ 1.980,00
76	8635	ENVELOPE TAMANHO 229X324 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA	Foroni - Foroni	Unidade	1.820,00	R\$ 0,2900	R\$ 527,80

Página: 7 de 9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
--	---

		MÍNIMA 80 G/M2.					
77	2251	ENVELOPE TAMANHO 240X340 MM, TIPO SACO AMARELO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	Foroni - Foroni	Unidade	27.200,00	R\$ 0,3000	R\$ 8.160,00
78	1323	ENVELOPE TAMANHO 240X340 MM, TIPO SACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	Foroni - Foroni	Unidade	4.951,00	R\$ 0,3000	R\$ 1.485,30
210	22	PRANCHETA PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 216 X 330 MM.	Stalo - Stalo	Unidade	920,00	R\$ 4,3700	R\$ 4.020,40
219	9311	TESOURA TESOURA MULTI-USO, LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO, MEDINDO 21 CM, PONTA AGUDA. PRODUTO COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL, E FABRICAÇÃO.	Tris - Tris	Unidade	1.049,00	R\$ 3,8900	R\$ 4.080,61
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 563.234,55</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS  
LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 - 0857</p>
---	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 7/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	CNPJ 21058617000138
Endereço AVENIDA ALZIRA SANTANA	Nº S/N
Bairro IKARAY	Cidade VÁRZEA GRANDE
Email wilson@papelariagrafitte.com.br	CEP 78130724
	Telefone (65) 33686100

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
22	118688	BOBINA PARA P-PLOTTER, DIMENSÕES 610 MM X 50 METROS, GRAMATURA 75G, PAPEL DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Psp - Psp	Unidade	190,00	R\$ 44,5900	R\$ 8.472,10
27	1778	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 140X202 MM, COM 48 FOLHAS PAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Foroni - Foroni	Unidade	400,00	R\$ 4,1500	R\$ 1.660,00
99	2012	FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Adelbras - Adelbras	Unidade	4.901,00	R\$ 8,2500	R\$ 40.433,25
125	1370	LÁPIS LÁPIS PRETO N.06 PARA ESCRITA, CONFECCIONADO EM MADEIRA 100 % REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO. DEVENDO SER RECOBERTO COM	Acirex - Acirex	Unidade	750,00	R\$ 0,8400	R\$ 630,00

Página: 1 de 4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, E NÃO LAVÁVEIS, A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DIÂMETRO DO LÁPIS: 6,5 A 7,5 MM. COMPRIMENTO DO LÁPIS: 175 A 180 MM. GRAFITE N. 06 CORRESPONDENTE A GRADUAÇÃO 6B. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.					
144	9634	MOUSE COM CONEXÃO USB; COM INTERFACE ERGONÔMICA, COM DESENHO APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO TANTO PELA MÃO ESQUERDA COMO PELA DIREITA, COM 2 BOTÕES, MAIS BOTÃO DE ROLAGEM DE TELA E SIMULAÇÃO DE DUPLO CLIQUE, ÓPTICO; FUNÇÃO SCROLL; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 800 DPI; TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE COMPRIMENTO, 5,5 CM DE LARGURA E 3 CM DE ALTURA.	Maxprint - Maxprint	Unidade	275,00	R\$ 8,3600	R\$ 2.299,00
153	2236	PAPEL DOBRADURA, GRAMATURA APROXIMADA DE 75 G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 60 CM. PRODUTO CONFECCIONADO DE CELULOSE, IMPRESSO EM CORES FOSCAS, MANTENDO UM LADO BRANCO E OUTRO NA COR IMPRESSA. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Vmp - Vmp	Unidade	600,00	R\$ 0,3900	R\$ 234,00
157	32	PAPEL PAPEL CAMURÇA, DIMENSÃO APROXIMADA DE 60 X 40 CM (COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM), GRAMATURA 60 G/M2, TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Vmp - Vmp	Unidade	500,00	R\$ 0,9100	R\$ 455,00
166	2288	PASTA ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 30 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE	Acp - Acp	Unidade	1.792,00	R\$ 3,0600	R\$ 5.483,52
172	1384	PASTA CATALOGO OFÍCIO, COM 50 PLÁSTICOS, COM 4 FUROS, CAPA REVESTIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 250X335 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Acp - Acp	Unidade	518,00	R\$ 11,8200	R\$ 6.122,76
174	2161	PASTA FORMATO EM "L", MATERIAL POLIPROPILENO, ESPESSURA	Acp - Acp	Unidade	3.080,00	R\$ 0,6100	R\$ 1.878,80

Página: 2 de 4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 - 0857</p>
---	--

		APROXIMADA DE 0.2 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) 1X23X33CM - AXLXP. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
175	1334	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO, TAMANHO: 230X335MM, SEMITRANSARENTE, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO CENTRALIZADO. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Acp - Acp	Unidade	1.415,00	R\$ 1,8800	R\$ 2.660,20
177	15433	PASTA TIPO POLIIONDA, 55 MM. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Polycart - Polycart	Unidade	330,00	R\$ 4,1900	R\$ 1.382,70
192	10115	PINCEL NÚMERO 20, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Condor - Condor	Unidade	100,00	R\$ 1,7700	R\$ 177,00
215	6160	TECLADO - TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM CONECTOR TIPO USB; - PADRÃO GRÁFICO ENHANCED, SEM UTILIZAR ADAPTADORES. IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, EM ALTO OU BAIXO RELEVO, OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE, PARA EVITAR O APAGAMENTO DA IDENTIFICAÇÃO, TECLAS EM PLÁSTICO INJETADO; - TECLAS DE FUNÇÃO EM BLOCO SEPARADO, EM NÚMERO DE 12 (F1 A F12); - TECLAS NUMÉRICAS EM BLOCO SEPARADO.	Maxprint - Maxprint	Unidade	240,00	R\$ 22,3900	R\$ 5.373,60
224	119106	TINTA FOSCA, PARA ARTESANATO, ATÓXICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 37 ML. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Acrilex - Acrilex	Unidade	200,00	R\$ 4,2100	R\$ 842,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 78.103,93</b>	

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS  
LIMPEZA LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>
	<i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>
	<b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 - 0857</i>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CHAO DE GIZ LTDA	CNPJ 29071796000155
Endereço AVENIDA AMAZONAS	Nº 650
Bairro JARDIM RIVA II	Cidade PRIMAVERA DO LESTE
Email chaodegiz.licita@gmail.com	CEP 78850000
	Telefone (66) 96812808

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
35	12	CANETA ESFEROGRÁFICA CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.	Bic - Bic	Unidade	68.610,00	R\$ 0,5400	R\$ 37.049,40
36	14	CANETA ESFEROGRÁFICA CANETA	Bic - Bic	Unidade	11.420	R\$ 0,5400	R\$ 6.166,80



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.					,00	
37	15	CANETA ESFEROGRÁFICA CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA FINA DE LATÃO MÁXIMA DE 0.8 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.	Bic - Bic	Unidade	1.400,00	R\$ 0,5400	R\$ 756,00	
38	13	CANETA ESFEROGRÁFICA CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-	Bic - Bic	Unidade	32.670,00	R\$ 0,5400	R\$ 17.641,80	



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

		FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.					
134	13010	LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Brinox - Brinox	Unidade	25,00	R\$ 152,6900	R\$ 3.817,25
163	1279	PAPEL VERGE 180 GRAMAS, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. TAMANHO 210MM X 297MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Filiperson - Filiperson	Unidade	650,00	R\$ 13,6700	R\$ 8.885,50
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 74.316,75</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

- 4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
- 4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:
- 4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:
- 6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura
- 7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CHAO DE GIZ LTDA

Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 - 0857</p>
---	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 9/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		CNPJ 07245458000150
Endereço PRINCESA ISABEL		Nº 26
Bairro CENTRO	Cidade BARÃO DE COTEGIPE	CEP 99740000
Email dageal@dageal.com.br		Telefone (54) 35232180

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
118	2476	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6, ACOBREADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Brw - Brw	CAIXA 5000 UNIDADE	1.722,00	R\$ 4,5200	R\$ 7.783,44
147	1350	PAPEL AUTOADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO DE 45 CM X 25 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Onda - Onda	ROLO 25 METRO	1.044,00	R\$ 58,5000	R\$ 61.074,00
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 68.857,44</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE  
ESCRITORIO LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>
	<i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>
	<b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 - 0857</i>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MARIA ALICE DA SILVA EIRELI	CNPJ 14284593000170
Endereço RUA Joaquim Murтинho	Nº 960 A
Bairro CENTRO-SUL	Cidade CUIABÁ
Email mariaalice.vendas1@gmail.com	CEP 78020400
	Telefone (65) 92239986

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
146	1344	PAPÉL SULFITE COLORIDO, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Report - A4 Colorido	Unidade	5.975,00	R\$ 6,4700	R\$ 38.658,25
161	8802	PAPÉL PAPER SULFITE, FORMATO A3, RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO 297 X 420 MM, FOLHA BRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Report - A3 Branco	PACOTE 500 FOLHA	190,00	R\$ 59,3800	R\$ 11.282,20
162	31	PAPÉL PAPER SULFITE, FORMATO A4, RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, FOLHA	One - A4 Branco	RESMA 500 FOLHA	122.920,00	R\$ 23,2700	R\$ 2.860.348,40



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

	BRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
<b>Valor total</b>						<b>R\$</b> <b>2.910.288,85</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

---

Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>
	<i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>
	<b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 - 0857</i>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023**

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA		CNPJ 50958011000157
Endereço SALVADOIMPELLIZIERI		Nº 117
Bairro IMIRIM	Cidade SÃO PAULO	CEP 02472150
Email licitashopecia@gmail.com		Telefone (11) 51249664

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
178	440	PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Kapbom - Kapbom	Unidade	160,00	R\$ 21,1300	R\$ 3.380,80
180	19314	PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 64 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMORIA FLASH, NAO VOLATIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTACAO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERENCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Exbom - Exbom	Unidade	270,00	R\$ 27,3400	R\$ 7.381,80



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

181	6174	PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Kapbom - Kapbom	Unidade	10,00	R\$ 18,3300	R\$ 183,30
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 10.945,90</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 90/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ - 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 95/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 02/01/2024 14:30:00 no site: <https://blcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	G D C DA SILVA COSTA LTDA	R\$ 5.500,00
2	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.750,00
3	M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 7.247,50
4	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10.380,00
5	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.848,80
6	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 1.640,40
7	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 7.470,00
8	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.330,00
9	G D C DA SILVA COSTA LTDA	R\$ 5.992,00
10	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 3.041,50
11	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 14.004,33
12	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 695,40
13	G D C DA SILVA COSTA LTDA	R\$ 3.435,00
14	G D C DA SILVA COSTA LTDA	R\$ 5.572,00
15	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 2.550,24
16	G D C DA SILVA COSTA LTDA	R\$ 5.370,00
17	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 6.864,60
18	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.608,00
19	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 1.312,00
20	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
21	MODESTO COMERCIO LTDA	R\$ 8.311,68
22	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 10.855,08
23	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 23.247,00
24	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 1.184,40
25	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.452,60

Página: 1 de 2



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

26	MODESTO COMERCIO LTDA	R\$ 15.159,82
27	M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 8.397,00
28	FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 20.720,00
29	G D C DA SILVA COSTA LTDA	R\$ 5.997,00
30	M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 1.074,70
31	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.773,70
32	G D C DA SILVA COSTA LTDA	R\$ 24.453,00
33	G D C DA SILVA COSTA LTDA	R\$ 19.694,00
34	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
35	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 945,00
36	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 6.000,00
37	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 37.000,00
38	G D C DA SILVA COSTA LTDA	R\$ 3.000,00
39	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.250,00
40	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.700,00
41	FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 4.700,00
42	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.700,00
43	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.730,00
44	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.980,00
45	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.168,00
46	ITEM DESERTO	R\$ 0,00
47	ITEM DESERTO	R\$ 0,00
48	M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 7.150,00
49	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.746,00
50	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.428,00
51	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.004,00
52	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 11.550,00
53	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.848,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 382.830,75</b>

\_\_\_\_\_  
FILIPE SANTOS CIRIACO  
Pregoeiro



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**  
**PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**RONDONÓPOLIS/MT 2024**

**2024**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

Av. Duque de Caxias nº 1.000 – Vila Aurora – CEP 78.740-022 – Rondonópolis/MT

Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**  
**SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RONDONÓPOLIS/MT**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**1. APRESENTAÇÃO**

O planejamento é um princípio fundamental da Administração Pública, portanto, o administrador público tem por dever funcional o planejamento de suas atividades baseado na eficiência dos resultados. Trata-se, ainda, de uma das etapas mais importantes dos processos licitatórios, com isso, as contratações públicas devem ser precedidas de planejamento alinhado com o planejamento estratégico<sup>1</sup> da instituição.

Com essa medida, por meio da divulgação do Plano Anual de Contratações, busca-se fortalecer o planejamento das contratações, padronizar os procedimentos administrativos de instrução processual, maximizar os resultados, aplicar o uso racional das dotações de recursos, otimizar custos dos processos licitatórios, bem como, evitar o fracionamento de despesas pela ausência de planejamento da Administração.

**2. INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um dos instrumentos de governança e gestão das aquisições no qual o órgão ou entidade informa todas as demandas de bens, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicações que pretende contratar no exercício subsequente a fim de possibilitar uma melhor articulação do planejamento das contratações com a proposta orçamentária.

O PAC da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT é o instrumento de planejamento institucional que retrata o exercício de previsão das demandas futuras das Secretarias e disponibiliza as informações necessárias que serão usadas para a realização das solicitações de compras.

Tem com a finalidade de possibilitar a articulação do planejamento das aquisições com a proposta orçamentária, as aquisições da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT estarão consolidadas no Plano Anual de Contratações (PAC/PMR), da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

Todas as **contratações**, na fase de execução do PAC, observará as fases de **Planejamento** que compreende: os referidos ESTUDOS PRELIMINARES, elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA ou PROJETO BÁSICO.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**3. OBJETIVOS**

**Objetivo geral do PAC/PMR2024**

Garantir a transparência e a celeridade das **contratações** e aquisições. Aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações de bens e serviços no âmbito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT a fim de proporcionar uma melhor articulação do planejamento das contratações com a proposta orçamentária.

**Objetivos específicos**

Estabelecer uma cultura de PLANEJAMENTO, desprezada há anos nas licitações;

Promover a PADRONIZAÇÃO nas COMPRAS de produtos e contratação de serviços comuns a todas as unidades administrativas, com a DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE PROCESSOS;

Incentivar o planejamento de compras sem TUMULTUAR os trabalhos das equipes de pregão;

Fortalecer as etapas do planejamento institucional das contratações de bens e serviços para o exercício subsequente;

Redução de custos, trabalho, pessoas, material.

Instituir o uso obrigatório do calendário de elaboração do PAC.

**Resultados esperados:**

Articular o planejamento das aquisições com a proposta orçamentária de cada unidade administrativa, contemplando todos os diversos setores da instituição.

As aquisições do Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT (PMR) serão consolidadas no Plano Anual de Contratações (PAC/PMR).

Espera-se, com essa nova postura, aperfeiçoar a governança das aquisições e a gestão das contratações para possibilitar a maximização dos resultados institucionais, o uso racional dos recursos públicos, uso estratégico das compras públicas, diminuição do número de aquisições por meio de compra direta (dispensa de licitação), racionalizar os pedidos de compras e garantir o abastecimento dos insumos necessários para as



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

atividades, principalmente as finalísticas

**4. REGULAMENTAÇÃO**

No Município de Rondonópolis, o Plano de Contratações Anual – PCA é o cumprimento a Lei nº 14.133/2021.

**Lei nº 14.133/2021** art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

**Decreto nº. 11.685/2021** regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Rondonópolis-MT, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

**5. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PAC**

Os requisitantes deverão observar os prazos estabelecidos no cronograma de elaboração do Plano Anual de Contratações, para envio das demandas ao Departamento de Compras na Secretaria Municipal de Administração

As demandas constantes do Plano Anual de Contratações deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras acompanhadas da devida instrução processual em consonância com o cronograma de encaminhamento de processos, documento disponível em anexo (Anexo I).

O objetivo do cronograma de encaminhamento de processos é orientar os setores demandantes no âmbito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT a respeito do planejamento e processamento das aquisições no exercício 2024.

Para efetivar as contratações de bens e serviços no decorrer do exercício financeiro os requisitantes deverão realizar as atividades necessárias à devida instrução dos processos de compras em conformidade com as leis de licitações e observar as datas definidas no cronograma de encaminhamento de processos.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

O cronograma de elaboração do PAC orienta as unidades gestoras sobre as etapas para elaboração e consolidação do plano anual de contratações a fim de instruí-las sobre como deverão encaminhar ao setor de compras/licitações suas solicitações, acompanhadas das informações necessárias sobre as contratações que pretendem realizar.

**6. DAS ETAPAS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Este Plano Anual de Compras e contratações será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para análise.

Após análise favorável será encaminhado a apresentação do PAC às unidades gestoras e departamentos responsáveis pela elaboração do procedimento primário à ser licitado (cotação, ETP, análise de risco, termo de referência/projeto básico, etc).

Próxima etapa, ocorre, de fato, a execução do PAC. Para as demandas, conforme dispostas no cronograma de envio de processos (Anexo I).

Cumprir destacar que as Secretarias solicitantes devem observar os materiais e serviços já listados pelo departamento de compras, e em planilha própria do grupo e, assim adicionar a quantidade pretendida, elaborar processo com o demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatório do almoxarifado e/ou dados objetivos que demonstrem, o dimensionamento adequado da aquisição/contratação, justificando o quantitativos solicitados de forma bastante embasada, podendo ser feita por meio quadro comparativo das aquisições anteriores nos últimos 03 (TRÊS) anos.

Em seguida, após análise das demandas encaminhadas pelas unidades requisitantes ao Departamento de Compras e, realização de ajustes, se necessário (por parte das Secretarias), o Departamento de Compras providenciará o início pro processo licitatório, elaborar Edital do certame (agente de contratação), elaborar parecer jurídico (Assessoria Jurídica ADM) e por fim encaminhar para Procuradoria do Município para análise do processo.

Após retorno da Procuradoria, em caso de parecer viável, será procedido todos atos legais para o acontecimento da Sessão Licitatória e posterior homologação. Em caso de recomendações, será atendidas as mesmas antes de retomar o percurso normal do processo (anteriormente dito).

Em caso de parecer inviável, será encaminhado cópia do parecer a(s) Secretaria(s) Solicitante(s) para que a(s) mesma(s) tome(m) ciência do ocorrido.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**7. DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)**

**Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

**Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

**Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

**Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

**Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

**Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

**Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

**8. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AS LICITAÇÕES**

**LEGALIDADE** - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

**ISONOMIA** - para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**IMPESSOALIDADE** - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

**MORALIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA** - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

**PUBLICIDADE** - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

**VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

**JULGAMENTO OBJETIVO** - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

**CELERIDADE** - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

**COMPETIÇÃO** - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI  
Secretária Municipal de Administração

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA  
SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE PROCESSOS E ENCAMINHAMENTOS DE PROCESSOS**

MATERIAL/SERVIÇO	OBJETO	PRAZO PARA RECEBER OFÍCIOS SOLICITANDO A DEMANDA	PRAZO LIMITE PARA AJUSTES DE OFÍCIOS COM SOLICITAÇÕES	DATA PARA INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ATÉ 17/10/2023	ATÉ 22/11/2023	28/12/2023
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIÁLISE	ATÉ 01/11/2023	ATÉ 04/12/2023	03/01/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES	ATÉ 30/12/2023	ATÉ 29/11/2023	03/01/2024
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR	ATÉ 05/11/2023	ATÉ 04/12/2023	12/01/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE FRALDAS	ATÉ 05/11/2023	ATÉ 06/12/2023	16/01/2024
MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE HEMODIÁLISE	ATÉ 08/11/2023	ATÉ 10/12/2023	16/01/2024
MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL, PICK-UP, CAMINHONETE, VAN, CAMINHÃO CARGA SECA, CESTO AÉREO, GUINCHO, PLATAFORMA, MUNCK, PIPA, TRATOR AGRÍCOLA, TRATOR SOBRE ESTEIRA, TRATOR CORTADOR DE GRAMA TIPO GIRO ZERO, ROÇADEIRA HIDRÁULICA, QUADRICICLO, ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR	ATÉ 08/11/2023	ATÉ 11/12/2023	17/01/2024
MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE GERENRO ALIMENTICIO PARA EDUCAÇÃO	ATÉ 04/01/2024	ATÉ 02/02/2024	01/03/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS PROVENIENTES DE SEIXO ROLADO, DERIVADOS DE BRITAGEM	ATÉ 02/10/2023	ATÉ 01/11/2023	15/12/2023
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO	ATÉ 02/10/2023	ATÉ 01/11/2023	07/12/2023
SERVIÇO	LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA	ATÉ 19/01/2024	ATÉ 19/02/2022	08/03/2024
MATERIAIS PERMANENTE	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	ATÉ 22/01/2024	ATÉ 22/02/2024	22/03/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	ATÉ 26/12/2024	05/01/2024	16/02/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSLADO	ATÉ 26/01/2023	16/02/2023	20/03/2024
SERVIÇO	EXAME DE DNA	ATÉ 18/01/2024	ATÉ 31/01/2024	29/02/2024
SERVIÇO	REDE DE DADOS INTERNET	ATÉ 01/04/2021	ATÉ 19/04/2022	20/04/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL	ATÉ 15/03/2024	ATÉ 15/04/2024	02/05/2024
MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS	ATÉ 11/03/2024	ATÉ 11/04/2024	06/05/2024
MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	ATÉ 08/05/2024	ATÉ 08/06/2024	03/07/2024
SERVIÇO	LAVAGEM DE VEÍCULOS	ATÉ 25/04/2022	ATÉ 25/05/2022	13/06/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	ATÉ 05/03/2024	ATÉ 05/04/2024	07/05/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA	ATÉ 03/06/2024	ATÉ 03/07/2024	02/08/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO	ATÉ 02/04/2024	ATÉ 30/04/2024	16/05/2024
SERVIÇO	MANUTENÇÃO DE PISCINA CENTRO DE CONVIVENCIA	ATÉ 09/04/2024	09/05/2024	17/06/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE DE SAUDE	ATÉ 19/04/2024	ATÉ 20/05/2024	21/06/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	ATÉ 09/05/2024	ATÉ 10/06/2024	04/07/2024
SERVIÇO	LOCAÇÃO EM GERAL (BANHEIRO, BRINQUEDO, CAIXA TERMICA)	ATÉ 15/05/2024	ATÉ 15/06/2024	18/07/2024
SERVIÇO/MATERIAL	EXTINTOR, REGARCA E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO	ATÉ 04/07/2024	ATÉ 05/08/2022	04/09/2024
MATERIAL	INSUMOS DIABETES	ATÉ 23/05/2024	ATÉ 24/06/2024	18/07/2024
MATERIAL	MATERIAL DE COSNTRUÇÃO - HABITAÇÃO	ATÉ 07/05/2024	ATÉ 07/06/2024	10/07/2024
MATERIAL	INSUMOS ODONTOLOGIA	ATÉ 06/07/2024	ATÉ 06/08/2024	03/09/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS	ATÉ 15/08/2024	ATÉ 13/09/2024	16/10/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PONTE DE ADUELA	ATÉ 03/06/2024	ATÉ 02/07/2024	30/07/2024
MATERIAL	MATERIAL LABORATORIAL	ATÉ 01/08/2024	ATÉ 10/06/2024	30/07/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO COPA E COZINHA	ATÉ 11/07/2024	ATÉ 13/08/2024	10/09/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DA EDUCAÇÃO	ATÉ 05/07/024	ATÉ 06/08/2024	05/09/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE FILTROS E MEMBRANAS PARA OSMOSE REVERSA	ATÉ 03/06/2024	ATÉ 03/07/2024	05/09/2024
SERVIÇO	LOCAÇÃO ONIBUS – AÇÃO SOCIAL	ATÉ 05/07/2024	ATÉ 05/08/2024	13/09/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

MATERIAL	AQUISIÇÃO DE TINTAS	ATÉ 02/09/2024	ATÉ 02/10/2024	01/09/2024
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE MESA, CADEIRAS, CAIXA TÉRMICA, TENDAS, MOBILIÁRIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET PARA ATENDER O EVENTO DA EXPOSUL	ATÉ 21/07/2024	ATÉ 21/08/2024	16/08/2024
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR	ATÉ 12/07/2024	ATÉ 12/08/2024	12/08/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CERARO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATÉ 05/07/2024	ATÉ 05/08/2024	05/09/2024
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE DE ARBITRAGEM	12/07/2024	12/08/2024	13/09/2024
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO SOLO COM ATERRO E NIVELAMENTO, SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM TAPETE, SERVIÇO PARA INCORPORAÇÃO NO SOLO	06/09/2024	07/10/2024	06/11/2024
SERVIÇO/MATERIAL	AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS DIGITAIS (SISTEMA LASER E SISTEMA TÉRMICO), COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM COMODATO	05/07/2024	05/08/2024	03/09/2024
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES	02/10/2024	04/11/2024	02/12/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA	13/09/2024	11/10/2024	12/11/2024
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DE SONDADEGE M GEOTÉCNICA MISTA OU ROTATIVA (SR) E SONDADEGE M GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO TIPO SPT	11/10/2024	11/11/2024	10/12/2024
SERVIÇO/MATERIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL, COM FORNECIMENTO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO	03/11/2024	03/10/2024	01/11/2024
SERVIÇO/MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO	18/09/2024	18/10/2024	14/11/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO			
SERVIÇO/MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA	20/09/2024	21/10/2024	19/11/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	13/09/2024	11/10/2024	19/11/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO	15/10/2024	14/11/2024	13/12/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PONTES EM ADUELAS, MANILHAMENTO E REFORMA DE PONTES EM MADEIRAS	04/10/2024	04/11/2024	05/12/2024
SERVIÇO/MATERIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA (PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS) E CARRETA DO PAPEI NOEL, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO, INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	13/09/2024	15/10/2024	13/11/2024
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS ESTOMIZADOS ATENDIDOS JUNTO AO CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NILMO JÚNIOR	04/10/2024	04/11/2024	02/12/2024
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VÔOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS	08/09/2024	08/10/2024	06/12/2024
SERVIÇO	CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO COMPLEXO EDUCACIONAL NA EMEB PRINCESA ISABEL, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-130 LOTE 1A/1B, BAIRRO JARDIM DAS FLORES		15/01/2024	15/06/2024
SERVIÇO I	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA PRAÇA ANTÔNIO GONÇALVES VICENTE "PROFESSOR TATI" LOCALIZADA NA		22/01/2024	22/02/2025



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

	TRAVESSIA 1, TRAVESSIA 2 ÁREA VERDE 7 NO RESIDENCIAL GRAVILLE I			
SERVIÇO	AMPLIAÇÃO DO TERRENO, CONSTRUÇÃO DE MUROS, ACESSIBILIDADE EXTERNA, E PLANTIO DE GRAMA NA C.M.E.I PROFESSORA IVAN DOS SANTOS ARRUDA, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA DAS GARÇAS, S/N, PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO		23/01/2024	23/04/2024
SERVIÇO	REFORMA GERAL DA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO LOPES, Nº 455, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA		24/01/2021	24/07/2024
SERVIÇO	REFORMA GERAL DA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, RUA JACARANDÁS, Nº 881, BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMÍLIA		29/01/2024	29/12/2024
SERVIÇO	REFORMA GERAL DA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA RUA MARIANA LEITE DE SOUZA, Nº 799, BAIRRO JARDIM SUMARÉ		29/01/2024	29/12/2024
SERVIÇO	REFORMA GERAL DA EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, NA RUA RIO BRANCO, Nº 2819, BAIRRO JARDIM GUANABARA		30/01/2024	30/12/2024
SERVIÇO	REFORMA GERAL DA EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA, LOCALIZADA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2640, BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE		31/01/2024	30/12/2024
SERVIÇO	CONSTRUÇÃO DAS TORRES E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NA RUA PETRÔNIO PORTELA, BAIRRO JARDIM IGUASSU		31/01/2024	31/12/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

**ANEXO II**

**VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**GENERO ALIMENTICIO**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	R\$ 88.330,99
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 12.262,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 5.644,30
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$19.078,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 505.917,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO	R\$ 44.050,31
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL	R\$ 1.570,50
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 8.165,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.087.197,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.634.197,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 100.247,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 24.915,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 4.318,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 59.049,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 254.226,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 28.555,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 20.008,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 5.648,78
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 15.991,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 265.291,92

**AQUISIÇÃO DE ADUELAS**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 12.307.500,00

**GENERO ALIMENTICIO DA EDUCAÇÃO**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 16.606.764,04

**LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 766,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA	R\$ 2.232,80



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

SOCIAL	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 43.491,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.510,00

**EQUIPAMENTO HOSPITALAR**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 141.138,60

**UNIFORME**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 16.810,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 5.922,30
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 18.836,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL	R\$ 1.558,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 363.443,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 225.874,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 8.579,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 29.316,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 10.382,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 240.953,00

**COMBUSTIVEL**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	R\$ 129.857,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 45.158,00
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 36.095,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO	R\$ 212.833,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 212.833,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 34.196,50
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 10.815.643,63
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 245.111,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.909.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 111.731,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 67.764,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 79.159,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 1.586.875,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 585.670,00
GABINETE DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 73.144,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 212.500,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 42.408,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 15.356,00
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 23.430,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 30.712,00

**SERVIÇO DE TRANSLADO**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 72.500,00

**EXAME DNA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 45.400,00

**REDE DE DADOS**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 2.395.601,82

**OXIGÊNIO MEDICINAL**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 618.430,00

**AGREGADOS MINERAIS**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 7.090.000,00

**HORTALIÇAS**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 169.850,69

**IMOBILIÁRIO**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	R\$ 24.453,74
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 148.489,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO	R\$ 75.886,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.565.707,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.250.125,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 264.404,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 248.979,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 19.929,00

**CBUQ**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 8.572.000,00

**LAVAGEM DE CARRO**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	R\$ 27.286,44
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 12.078,36
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 13.062,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO	R\$ 41.689,46
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 8.944,66
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 71.423,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 271.347,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 30.732,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 19.263,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 24.097,16
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 84.411,26
GABINETE DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 6.352,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 42.799,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 8.651,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 3.439,32
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 3.439,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 3.439,32

**MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO	R\$ 6.916.724,00

**EMULSÃO ASFÁLTICA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 16.860.000,00

**MEDICAMENTO REDE DA SAÚDE**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 18.279.055,82

**MATERIAL DE LIMPEZA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 72.331,62
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 3.717,39
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL	R\$ 378,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO	R\$ 4.051,15



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 1.335,23
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 2.804.124,13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 388.450,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.707.915,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 152.551,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 33.413,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 8.318,99
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 27.825,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 4.392,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 22.136,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 4.976,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 86.540,75

**LOCAÇÃO EM GERAL**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	R\$ 1.072.544,90
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 6.567,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 196.597,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO	R\$ 9.725,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 55.620,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 124.419,68
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 843.419,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 487.475,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 38.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 463.668,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 415.617,45
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 22.145,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 236.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 221,45
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 11.380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 18.134,98

**EXTINTOR, RECARGA E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 13.440,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 130.668,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO	R\$ 3.614,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 129.391,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 27.568,81



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 17.570,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 5.081,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 9.457,35
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 2.631,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 1.775,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 2.910,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 7.428,50

**INSUMOS DIABETES**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 434.650,00

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 2.808.156,82

**CARGA DE GÁS E VASILHAME**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 867,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 564.302,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO	R\$ 2.090,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 41.812,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 305.377,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 14.313,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 2.602,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 1.301,25
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 16.780,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 1.396,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 1.656,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 433,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 22.591,50

**INSUMOS ODONTOLOGIA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.813.030,50

**CESTA BÁSICA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.757.775,00

**MATERIAL LABORATORIAL**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
-------------------	---------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 634.953,00
--------------------------	----------------

**COPA E COZINHA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 5.225,28
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 6.908,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.366,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	R\$ 510,35
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 503.375,61
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 109.724,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 178.168,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.036,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 5.073,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 2.462,43
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 944,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 3.594,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 83.350,63

**MATERIAL EXPEDIENTE EDUCAÇÃO**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 177.677,75
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 5.626.500,30

**FILTROS E MEMBRANAS PARA OSMOSE**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 29.578,36

**AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	R\$ 40.962,08
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 15.142,96
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 21.925,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	R\$ 61.811,21
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 11.047,84
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 1.104.773,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 89.058,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 466.715,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 33.111,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 22.807,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 25.254,35



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 925.676,01
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 131.383,04
GABINETE DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 6.886,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 61.317,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 14.799,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 5.727,92
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 9.767,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 9.775,88

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS USUÁRIAS DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 474.252,00

**AQUISIÇÃO DE TINTAS**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 1.665.216,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 434.890,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 415.472,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 3.073.560,00

**EXPOSUL**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 6.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 21.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 29.900,00

**RASTREAMENTO VEICULAR**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	R\$ 5.775,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 2.310,00
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 3.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO	R\$ 11.550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 2.310,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 96.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 19.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 96.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 7.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 5.775,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 7.700,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 23.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 15.400,00
GABINETE DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 1.540,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 13.475,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 1.925,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 1.540,00
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 1.925,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 3.850,00

**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 108.712,90

**PLANTIO DE GRAMA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 289.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 84.375,70

**FILMES RADIOLÓGICOS DIGITAIS**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 29.578,36

**MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 12.479.450,64

**EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 443.574,90

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.501.025,20

**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 75.577,80

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DE SONDADEM GEOTÉCNICA MISTA OU ROTATIVA (SR) E SONDADEM GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO TIPO SPT**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
-------------------	---------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 158.490,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 471.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL, COM FORNECIMENTO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 88.935,60

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 45.338,05
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 1.639.864,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 406.676,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO	R\$ 235.126,60

AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIÁLISE PERITONEAL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 729.922,36

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL PARA ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DURANTE TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES INTERMUNICIPAIS

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.033.998,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 289.920,00

MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.939.570,86

AQUISIÇÃO DE TELEFONE COM TECNOLOGIA VOIP EMPRESARIAL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	R\$ 6.203,98
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 23.214,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 6.547,99



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 17.584,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 31.915,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO	R\$ 7.239,99
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL	R\$ 3.101,99
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 7.673,99
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 116.659,99
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 42.309,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 136.024,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.928,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 10.054,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 11.309,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 10.054,99
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 10.054,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	R\$ 4.729,99
GABINETE DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 4.729,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 10.251,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 10.054,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 10.054,99
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 4.729,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 4.729,99

**AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 3.010.000,00

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PONTES EM ADUELAS, MANILHAMENTO E REFORMA DE PONTES EM MADEIRAS**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 3.010.000,00

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 474.200,00

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS ESTOMIZADOS ATENDIDOS JUNTO AO CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NILMO JÚNIOR**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 142.400,00

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VÔOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	R\$ 300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 100.000,00

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	R\$ 123.027,24
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 114.456,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 81.139,73
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 132.499,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 36.716,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO	R\$ 101.182,85
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 25.971,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 169.240,83
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 3.264.086,87
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 256.068,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.675.815,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 222.606,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 61.677,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 34.026,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 11.855,85
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 24.853,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	R\$ 4.891,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 18.559,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 243.718,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 156.140,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 18.478,66

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 992.008,80

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – BAMUR**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 976.680,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 3.285.426,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 11.994.884,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.958.650,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 2.776.112,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.040.256,55

EXAMES DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, CONTENDO TODA A DEMANDA DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 104.117,01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GASTROENTEROLOGIA

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 403.200,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.076.581,53

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO E DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 100.599,57

CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO COMPLEXO EDUCACIONAL NA EMEB PRINCESA ISABEL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 11.989.616,41

AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA PRAÇA ANTÔNIO GONÇALVES VICENTE" PROFESSOR TATI"

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 41.978,93

REFORMA GERAL DA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	R\$ 4.835.985,44



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**

EDUCAÇÃO BÁSICA	
-----------------	--

**REFORMA GERAL DA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 6.435.928,23

**REFORMA GERAL DA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 4.391.285,12

**REFORMA GERAL DA EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 4.3278.021,50

**REFORMA GERAL DA EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 6.910.773,58

**CONSTRUÇÃO DAS TORRES E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO LUTHERO LOPES**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 3.795.895,33

**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 4.000.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 90/2023

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 28/12/2023 09:00:00 no site: <https://blcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 2.720,00
2	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.238,08
3	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.005,00
4	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 740,90
5	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 244,48
6	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 15.030,60
7	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 551,80
8	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 884,10
9	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 149.352,00
10	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 10.271,80
11	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.385,00
12	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.374,25
13	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 43.120,00
14	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.200,00
15	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 17.780,00
16	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.762,20
17	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 9.120,00
18	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 2.938,20
19	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 3.843,45
20	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 14.385,00
21	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 869,40
22	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 8.472,10
23	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 748,80
24	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.971,00
25	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.268,17
26	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.288,00
27	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 1.660,00
28	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 26.062,50
29	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 672,00
30	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 6.912,00

Página: 1 de 7



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

31	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.162,50
32	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 17.157,55
33	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 48.716,00
34	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 14.659,80
35	CHAO DE GIZ LTDA	R\$ 37.049,40
36	CHAO DE GIZ LTDA	R\$ 6.166,80
37	CHAO DE GIZ LTDA	R\$ 756,00
38	CHAO DE GIZ LTDA	R\$ 17.641,80
39	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 820,00
40	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 135,20
41	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 4.467,60
42	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 6.848,00
43	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 94,90
44	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 11.863,80
45	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9.575,41
46	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 15.526,09
47	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.486,47
48	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 570,00
49	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 3.829,80
50	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 2.760,00
51	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 366,00
52	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 866,00
53	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.605,42
54	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 8.394,80
55	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.926,10
56	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.800,00
57	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 738,00
58	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 323,75
59	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 596,48
60	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.117,60
61	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 237,60
62	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 19,36
63	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.692,55
64	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 2.882,50
65	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 1.375,66
66	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 110,00
67	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 62.384,40
68	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 21.602,40
69	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 21,00
70	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 240,90

Página: 2 de 7



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

71	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 248,00
72	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 540,00
73	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 990,00
74	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.920,00
75	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.980,00
76	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 527,80
77	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 8.160,00
78	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.485,30
79	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7.435,80
80	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 25.252,00
81	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.136,00
82	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 998,80
83	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 600,00
84	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 195,00
85	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 10.000,00
86	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 119,00
87	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 7.660,00
88	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.980,00
89	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.920,00
90	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.284,90
91	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 8.115,20
92	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 2.338,70
93	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 3.170,30
94	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 8.670,00
95	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.344,12
96	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 891,10
97	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 17.280,48
98	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 589,85
99	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 40.433,25
100	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.982,50
101	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 982,30
102	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 1.879,20
103	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 147,00
104	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 1.370,20
105	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 339,70
106	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 3.520,00
107	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 439,40
108	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 700,00
109	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 14.786,10
110	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 13.269,68

Página: 3 de 7



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

111	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 47.439,00
112	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 5.052,80
113	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 4.006,75
114	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 5.676,86
115	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 3.209,80
116	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 3.051,40
117	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 9.158,48
118	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 7.783,44
119	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 6.205,40
120	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 15.170,08
121	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 24.695,91
122	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.071,20
123	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 603,00
124	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 6.625,08
125	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 630,00
126	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.341,40
127	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 512,50
128	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.320,00
129	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 36.069,33
130	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 34.637,10
131	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 5.166,60
132	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 30.210,50
133	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 8.343,50
134	CHAO DE GIZ LTDA	R\$ 3.817,25
135	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 462,20
136	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 9.990,00
137	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 2.720,43
138	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 75,50
139	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 20,00
140	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 915,00
141	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 226,08
142	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 5.098,00
143	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 32.419,80
144	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 2.299,00
145	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 9.300,94
146	MARIA ALICE DA SILVA EIRELI	R\$ 38.658,25
147	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 61.074,00
148	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.700,00
149	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 439,20
150	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 876,90

Página: 4 de 7



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

151	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 510,00
152	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 3.797,50
153	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 234,00
154	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.102,00
155	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 7.568,40
156	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 18.702,00
157	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 455,00
158	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 30.082,00
159	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 24.808,00
160	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 3.400,00
161	MARIA ALICE DA SILVA EIRELI	R\$ 11.282,20
162	MARIA ALICE DA SILVA EIRELI	R\$ 2.860.348,40
163	CHAO DE GIZ LTDA	R\$ 8.885,50
164	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 49.049,20
165	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 144,00
166	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 5.483,52
167	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 21.882,00
168	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 7.255,42
169	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 3.433,80
170	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 21.526,32
171	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9.931,68
172	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 6.122,76
173	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 21.165,00
174	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 1.878,80
175	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 2.660,20
176	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 7.822,42
177	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 1.382,70
178	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.380,80
179	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.577,60
180	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7.381,80
181	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 183,30
182	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 13.483,76
183	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27.922,20
184	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 17.267,80
185	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.160,50
186	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 1.580,15
187	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 16.211,91
188	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 109,60
189	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 19.166,00
190	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7.161,00

Página: 5 de 7



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

191	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 420,00
192	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 177,00
193	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 206,00
194	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 144,00
195	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 137,00
196	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 135,00
197	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 137,00
198	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 258,00
199	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 392,00
200	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.520,09
201	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.725,50
202	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 678,16
203	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.671,25
204	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6.124,80
205	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.970,00
206	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 598,00
207	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.040,00
208	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.356,45
209	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 39.766,98
210	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.020,40
211	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 50,40
212	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.795,00
213	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 4.625,60
214	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 47.380,00
215	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 5.373,60
216	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 720,00
217	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 2.895,00
218	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.503,36
219	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.080,61
220	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 384,20
221	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 238,55
222	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 1.267,90
223	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 2.546,16
224	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 842,00
225	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 1.400,00
226	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 354,00
227	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	R\$ 417,00
228	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 9.387,40
229	MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA	R\$ 22,96
<b>Total:</b>		<b>R\$ 4.683.473,44</b>

Página: 6 de 7



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615**  
**Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ - 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 - 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

---

FILIPPE SANTOS CIRIACO  
Pregoeiro